



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

criado pelo Ato 02/89 de 17/01/1989 – ANO XXVI – DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3476 – PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2014 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

2ª CÂMARA CÍVEL.....	1
SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA	
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	4
PRESIDÊNCIA	58
DIRETORIA GERAL	58
ESMAT	60

SEÇÃO I – JUDICIAL

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

Intimação de Acórdão

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 5005493-89.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5000454-85.2012.827.2736 DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTE ALTA/TO

AGRAVANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A

ADVOGADAS: MARINOLIA DIAS DOS REIS E OUTRA

AGRAVADA: DANIELLA LAVINAS PERNES

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES

EMENTA: CÍVEL - PROCESSUAL CIVIL - AGRADO DE INSTRUMENTO – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - PURGAÇÃO DA MORA APENAS DAS PARCELAS VENCIDAS - PROIBIÇÃO DE ALIENAÇÃO DO BEM APREENDIDO ATÉ O DESLINDE DA DEMANDA PELO CREDOR FIDUCIÁRIO. POSSIBILIDADE. 1. A nova sistemática da busca e apreensão, conferida pela Lei nº 10.931/2004, permite a purgação da mora pelo devedor, com o pagamento da dívida pendente, representada pelas parcelas vencidas do contrato e seus acessórios. 2. A alienação do bem antes do deslinde da ação ofende o princípio constitucional da inafastabilidade do controle jurisdicional. Ademais, *in casu*, não haverá prejuízo à instituição agravante visto que o débito que busca receber poderá ser quitado, de duas formas, com o pagamento pelo devedor, devendo-lhe ser oportunizado tal possibilidade, ou pela alienação do bem, após deliberação do juízo, com o julgamento da ação de busca e apreensão. 3. O entendimento consolidado pelo STJ através de julgamento de recurso repetitivo não possui efeito vinculante, não obrigando o relator a adotar tal posicionamento.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos os presentes autos de Agrado de Instrumento nº 5005493-89.2013.827.0000 na sessão realizada em 19/11/2014, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ronaldo Eurípedes, a 2ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, **por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator que deste fica como parte integrante. Votaram com o relator os Desembargadores Ronaldo Eurípedes e Moura Filho. Ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Marco Villas Boas. Representou a Procuradoria Geral de Justiça a Dra. Elaine Marciano Pires. Palmas/TO, 21 de novembro de 2014.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0002162-53.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 0002509-47.2014.827.2729 DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO

AGRAVANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A

ADVOGADOS: MARINOLIA DIAS DOS REIS E OUTROS

AGRAVADO: NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES

EMENTA: CIVIL - PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - PURGAÇÃO DA MORA APENAS DAS PARCELAS VENCIDAS - POSSIBILIDADE. 1. A nova sistemática da busca e apreensão, conferida pela Lei nº 10.931/2004, permite a purgação da mora pelo devedor, com o pagamento da dívida pendente, representada pelas parcelas vencidas do contrato e seus acessórios. 2. O entendimento consolidado pelo STJ através de julgamento de recurso repetitivo não possui efeito vinculante, não obrigando o relator a adotar tal posicionamento.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº 0002162- 53.2014.827.0000 na sessão realizada em 19/11/2014, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ronaldo Eurípedes, a 2ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, **por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator que deste fica como parte integrante. Votaram com o relator os Desembargadores Ronaldo Eurípedes e Moura Filho. Ausência justificada do Desembargador Marco Villas Boas. Representou a Procuradoria Geral de Justiça a Dra. Elaine Marciano Pires.Palmas/TO, 21 de novembro de 2014.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005309-87.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 0006167-79.2014.827.2729 DA 4ª

VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO

AGRAVANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A

ADVOGADA: MARINÓLIA DIAS DOS REIS

AGRAVADO: ESTRADERO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES

EMENTA: CIVIL - PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - PURGAÇÃO DA MORA APENAS DAS PARCELAS VENCIDAS - POSSIBILIDADE. 1. A nova sistemática da busca e apreensão, conferida pela Lei nº 10.931/2004, permite a purgação da mora pelo devedor, com o pagamento da dívida pendente, representada pelas parcelas vencidas do contrato e seus acessórios. 2. O entendimento consolidado pelo STJ através de julgamento de recurso repetitivo não possui efeito vinculante, não obrigando o relator a adotar tal posicionamento.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº 0005309-87.2014.827.0000 na sessão realizada em 19/11/2014, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ronaldo Eurípedes, a 2ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, **por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator que deste fica como parte integrante. Votaram com o relator os Desembargadores Ronaldo Eurípedes e Moura Filho. Ausência justificada do Desembargador Marco Villas Boas. Representou a Procuradoria Geral de Justiça a Dra. Elaine Marciano Pires.Palmas/TO, 21 de novembro de 2014.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004334-65.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 0001829-62.2014.827.2729 DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO

AGRAVANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO

AGRAVADA: ELESSANDRA RODRIGUES BRITO

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES

EMENTA: CIVIL. PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. PURGAÇÃO DA MORA APENAS DAS PARCELAS VENCIDAS. POSSIBILIDADE. 1. A nova sistemática da busca e apreensão, conferida pela Lei nº 10.931/2004, permite a purgação da mora pelo devedor, com o pagamento da dívida pendente, representada pelas parcelas vencidas do contrato e seus acessórios. 2. O entendimento consolidado pelo STJ através de julgamento de recurso repetitivo não possui efeito vinculante, não obrigando o relator a adotar tal posicionamento.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos os presentes autos de Agravo de Instrumento nº 0004334-65.2014.827.0000 na sessão realizada em 19/11/2014, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ronaldo Eurípedes, a 2ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, **por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator que deste fica como parte integrante. Votaram com o relator os Desembargadores Ronaldo Eurípedes e Moura Filho. Ausência justificada do Desembargador Marco Villas Boas. Representou a Procuradoria Geral de Justiça a Dra. Elaine Marciano Pires.Palmas/TO, 21 de novembro de 2014.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0003665-12.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 0004770- 82.2014.827.2729 DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO

AGRAVANTE: BANCO PANAMERICANO S/A

ADVOGADA: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES

AGRAVADO: CARLOS ALBERTO LUSTOSA LIMEIRA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES

EMENTA: CIVIL - PROCESSUAL CIVIL. AGRADO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. PURGAÇÃO DA MORA APENAS DAS PARCELAS VENCIDAS. POSSIBILIDADE. 1. A nova sistemática da busca e apreensão, conferida pela Lei nº 10.931/2004, permite a purgação da mora pelo devedor, com o pagamento da dívida pendente, representada pelas parcelas vencidas do contrato e seus acessórios. 2. O entendimento consolidado pelo STJ através de julgamento de recurso repetitivo não possui efeito vinculante, não obrigando o relator a adotar tal posicionamento.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos os presentes autos de Agrado de Instrumento nº 0003665-12.2014.827.0000 na sessão realizada em 19/11/2014, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ronaldo Eurípedes, a 2ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, **por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator que deste fica como parte integrante. Votaram com o relator os Desembargadores Ronaldo Eurípedes e Moura Filho. Ausência justificada do Desembargador Marco Villas Boas. Representou a Procuradoria Geral de Justiça a Dra. Elaine Marciano Pires.Palmas/TO, 21 de novembro de 2014.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0003123-91.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5039604- 60.2013.827.2729 DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO

AGRAVANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO

AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO MARTINS VIEIRA

ADVOGADO:NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES

EMENTA: CIVIL. PROCESSUAL CIVIL. AGRADO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. PURGAÇÃO DA MORA APENAS DAS PARCELAS VENCIDAS. POSSIBILIDADE. 1. A nova sistemática da busca e apreensão, conferida pela Lei nº 10.931/2004, permite a purgação da mora pelo devedor, com o pagamento da dívida pendente, representada pelas parcelas vencidas do contrato e seus acessórios. 2. O entendimento consolidado pelo STJ através de julgamento de recurso repetitivo não possui efeito vinculante, não obrigando o relator a adotar tal posicionamento.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos os presentes autos de Agrado de Instrumento nº 0003123-91.2014.827.0000 na sessão realizada em 19/11/2014, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ronaldo Eurípedes, a 2ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, **por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator que deste fica como parte integrante. Votaram com o relator os Desembargadores Ronaldo Eurípedes e Moura Filho. Ausência justificada do Desembargador Marco Villas Boas. Representou a Procuradoria Geral de Justiça a Dra. Elaine Marciano Pires.Palmas/TO, 21 de novembro de 2014.

APELAÇÃO Nº 0001448-93.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº5001708-66.2002.827.2729 – 2ª VFRP DA COMARCA DE PALMAS

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO

PROC. MUN.: PUBLIO BORGES ALVES

APELADO: TEONIL FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO:NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: JUIZ JOÃO RIGO GUIMARAES

EMENTA: APELAÇÃO - TRIBUTÁRIO - EXECUÇÃO FISCAL - AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA - PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA - INTELIGÊNCIA DO ART. 174 DO CTN C/C ART. 219, § 5º DO CPC - DEMORA DA MÁQUINA JUDICIÁRIA - INOCORRÊNCIA - CONVENIO ESTABELECIDO COM O ENTE MUNICIPAL - RESPONSABILIDADE DE PROMOVER A CITAÇÃO POR MEIO DE OFICIAIS AD HOC - DESÍDIA DA PRÓPRIA FAZENDA PÚBLICA - PRESCRIÇÃO MANTIDA. - Restando demonstrado a existência de termo de cooperação entre o Poder Judiciário e a Fazenda Pública Municipal no sentido de que esta seria responsável pela efetivação da citação da parte devedora, por meio de custeio de oficial "ad hoc", bem assim, de que o processo ficou por vários anos paralisado aguardando providência da própria

execente, imperioso afastar a incidência da Súmula 106 do STJ, para imputar à apelante a desídia pela ocorrência da prescrição da pretensão executória do crédito tributário perseguido, nos termos do art. 174 do CTN, c/c art. 219, § 5º, do CPC.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos os presentes autos de Apelação 0001448- 93.2014.827.0000 na sessão realizada em 19/11/2014, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ronaldo Eurípedes, a 2ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, **por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator que deste fica como parte integrante. Votaram com o relator os Desembargadores Ronaldo Eurípedes e Moura Filho. Ausência justificada do Desembargador Marco Villas Boas. Representou a Procuradoria Geral de Justiça a Dra. Elaine Marciano Pires. Palmas/TO, 21 de novembro de 2014.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0000831-36.2014.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5023098-43.2012.827.2729 DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO

AGRAVANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO

AGRAVADO: RIVALDO BARROS DE LIMA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES

EMENTA: CIVIL - PROCESSUAL CIVIL - AGRADO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - PURGAÇÃO DA MORA APENAS DAS PARCELAS VENCIDAS - POSSIBILIDADE. 1. A nova sistemática da busca e apreensão, conferida pela Lei nº 10.931/2004, permite a purgação da mora pelo devedor, com o pagamento da dívida pendente, representada pelas parcelas vencidas do contrato e seus acessórios. 2. O entendimento consolidado pelo STJ através de julgamento de recurso repetitivo não possui efeito vinculante, não obrigando o relator a adotar tal posicionamento.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos os presentes autos de Agrado de Instrumento 0000831- 36.2014.827.0000 na sessão realizada em 19/11/2014, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ronaldo Eurípedes, a 2ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, **por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator que deste fica como parte integrante. Votaram com o relator os Desembargadores Ronaldo Eurípedes e Moura Filho. Ausência justificada do Desembargador Marco Villas Boas. Representou a Procuradoria Geral de Justiça a Dra. Elaine Marciano Pires. Palmas/TO, 21 de novembro de 2014.

SECÃO II – ADMINISTRATIVA

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ARAGUAINA

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS N. 5011838-38.2012.827.2706 – AÇÃO DE USUCAPIÃO

REQUERENTES: MARIA PERPÉTUA SALES DIAS e WALDEMAR PEREIRA DA SILVA DIAS

REQUERIDOS: EDSON MONTE CASTRO VELOS e outros

ADVOGADA: ANNA BELLA MONTEIRO REZENDE – OAB/GO 7.774

DESPACHO EVENTO 4: “Intime-se a subscritora da manifestação de fls. 235/237, via Diário da Justiça, para que providencie o seu cadastro no sistema e-proc, no prazo de 30 (trinta) dias.” FICA A ADVOGADA DO REQUERIDO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DO EVENTO 12, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

2ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS N. 2009.0000.5960-3

Requerente: REGINA PAULA DA SILVA

Advogados: DR. DEARALEY KUHN OAB-TO 530

Requerido: ALBINO DIAS DA CONCEIÇÃO

Advogados: DR. MARCOS AURÉLIO BARROS AYRES OAB-TO 3691

Denunciado: JARDENIR JORGE FREDERICO

Advogado: DR. EDESIO DO CARMO PEREIRA OAB-TO 219-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **50000986-57.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral,

deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 21 de novembro de 2014.(m4)

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO — 2007.0000.2603-2

Requerente: BANCO FINASA S/A

Advogado: CELSO MARCON OAB/ES 10990

Requerido: EDIMAR ALVES DE MACEDO

DEFENSOR PUBLICO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000735-10.2007.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 21 de Outubro de 2014.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO — 2010.0010.5661-0

Requerente: BANCO FINASA BMC S/A

Advogado: NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA OAB/TO 4311

Requerido: ELZIRENE OLIVEIRA CABRAL

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001436-63.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 21 de Outubro de 2014.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO — 2010.0010.5661-0

Requerente: BANCO FINASA BMC S/A

Advogado: NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA OAB/TO 4311

Requerido: ELZIRENE OLIVEIRA CABRAL

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001436-63.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 21 de Outubro de 2014.

AÇÃO: EXECUÇÃO — 2006.0001.4271-9

Requerente: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado: MAURICIO CORDENONZI OAB/TO 2223-B

Requerido: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FERRO

Advogado: MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS OAB/TO 5383

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000199-67.2005.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 21 de Outubro de 2014.

AÇÃO: EXECUÇÃO — 2007.0005.6088-8

Requerente: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado: MAURICIO CORDENONZI OAB/TO 2223-B

Requerido: PAULO CESAR ARAUJO DE MEDEIROS

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000736-92.2007.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 21 de Outubro de 2014.

AÇÃO: EXECUÇÃO — 2010.0004.5169-8

Requerente: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado: MAURICIO CORDENONZI OAB/TO 2223-B

Requerido: EDIVAN DA SILVA SOUSA E MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5001437-48.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 21 de Outubro de 2014

Requerente: CIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS

Advogado: LETICIA APARECIDA BARGA SANTOS BITTENCOURT OAB/TO 2174-B

Requerido: RENATO MIRANDA RAMALHO

Advogado: JOSÉ HILARIO RODRIFUES OAB/TO 652

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000174-93.2001.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 21 de Outubro de 2014.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS — 2012.0004.1053-0

Requerente: DORACI DOS SANTOS ESPINDOLA

Advogado: IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ OAB/TO 105-B

Requerido: CASEMIRO BARROS ARAUJO

DEFENSOR PUBLICO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5012798-91.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 21 de Outubro de 2014.

AÇÃO: USUCAPIÃO — 2011.0003.2294-2

Requerente: PEDRO RIBEIRO E LUIZA CONCEIÇÃO SILVA

DEFENSOR PUBLICO

Requerido: FIRMA EMAR EMPREENDIMENTOS ARAGUAIA LTDA

Advogado: EDESIO DO CARMO PEREIRA OAB/TO 219-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5002299-82.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 21 de novembro de 2014.

AÇÃO: ORDINÁRIA — 2011.0012.1167-2

Requerente: SIDNEY DE MELO

Advogado: EMERSON COTINI OAB/TO 2098

Requerido: BANCO CNH CAPITAL S/A

Advogado: HIRAN LEÃO DUARTE OAB/CE 10422; SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA OAB/TO 4093

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5002304-07.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 21 de novembro de 2014.

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA — 2011.0010.8625-8

Requerente: SIDNEY DE MELO

Advogado: EMERSON COTINI OAB/TO 2098

Requerido: BANCO CNH CAPITAL S/A

Advogado: HIRAN LEÃO DUARTE OAB/CE 10422

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5002301-52.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 21 de novembro de 2014.

3ª Vara Cível**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos nº 2011.0011.3234-9 Ação de Busca e Apreensão**

Requerente(s):BANCO BRADESCO S/A

Advogado(s):MARIA LUCILIA GOMES OAB/SP 84.206

Requerido:ELCIO JACO

Advogado(s):DANILO ALVES DA SILVA OAB/TO 5.054

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5002292-90.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2011.0010.0788-9 Ação de Busca e Apreensão

Requerente(s):BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINACIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s):LUISA PAIVA SANCHES OAB/TO 6.138-A

Requerido:GILSON ANDRADE MARTINS

Advogado(s):AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5002290-23.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2006.0002.5743-5 Ação Execução

Requerente(s):ALVICTO OZORES NOGUEIRA E CIA LTDA

Advogado(s):EDISON BERNARDO DE SOUSA OAB/TO 10.185

Requerido:CICERO ROBERTO RODRIGUES GOUVEIA

Advogado(s):FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA OAB/TO 1.976

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000201-37.2005.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2006.0009.1742-7 Ação Execução

Requerente(s):BANCO DA AMAZÔNIA

Advogado(s):MAURICIO CORDENONZI OAB/TO 2.223-B

Requerido:LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES

Advogado(s):JOSÉ CARLOS FERREIRA OAB/TO 261-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000257-36.2006.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2007.0001.8152-6 Ação Cautelar Inominada

Requerente(s):BANCO FINASA S/A

Advogado(s):CELSO MARCON OAB/TO 4.009-A

Requerido:IURAJANE PEREIRA MATOS

Advogado(s):AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000739-47.2007.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2007.0002.0356-2 Ação Execução de Título Extrajudicial

Requerente(s):HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO

Advogado(s):CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS OAB/TO 5.630-A

Requerido:JJ L SOUSA ME

Requerido:JOSÉ JOMBETE LIMA SOUZA

Advogado(s):AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000738-62.2007.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2007.0008.4960-8 Ação de Busca e Apreensão

Requerente(s):BANCO PANAMERICANO

Advogado(s):FABRICIO GOMES OAB/TO 3.350

Requerido:RITA DE CASSIA ALVES

Advogado(s):AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000737-77.2007.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o

cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2006.0001.3525-9 Ação Execução de Titulo Extrajudicial

Requerente(s):NOGUEIRA E MACHADO LTDA

Advogado(s):LUIS GUSTAVO DE CESÁRIO OAB/TO 2.213

Requerido:VANDENEIDE ALVES CARNEIRO

Advogado(s):AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000255-66.2006.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2006.0001.3525-9 Ação Execução de Titulo Extrajudicial

Requerente(s):NOGUEIRA E MACHADO LTDA

Advogado(s):LUIS GUSTAVO DE CESÁRIO OAB/TO 2.213

Requerido:VANDENEIDE ALVES CARNEIRO

Advogado(s):AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000255-66.2006.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2006.0000.8305-4 Ação Monitória

Requerente(s):EDMILSON ALVES DA COSTA

Advogado(s):ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA OAB/TO 2.621

Requerido:SIDNEY PEREIRA DA COSTA

Advogado(s):CARLOS FRANCISCO XAVIER OAB/TO 1.622

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000256-51.2006.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2007.0007.5128-4 Ação Execução de Titulo Extrajudicial

Exequente: MOTOCA-MOTORES TOCANTINS LTDA

Advogado(s): GIOVANA COLAVITE OAB/MA 4.659

Executado:CIRILO ALVES NOGUEIRA -ME

Advogado(s):AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001423-64.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2007.0002.7386-2 Ação Ordinária

Requerente:BANCO DO BRASIL S.A AGÊNCIA DE ARAGUAÍNA

Advogado(s): GUSTAVO AMATO PISSINI OAB/TO 4.694-A

Requerido:AILTON RIBEIRO DOS SANTOS E OUTROS

Advogado(s):JOSÉ CARLOS FERREIRA OAB/TO 261-B

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000727-33.2007.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2012.0005.4583-4 Ação Embargos a Execução

Embargante:ADEMAR FREITAS SILVA

Advogado(s): DEFENSOR PÚBLICO

Embargado:BANCO VOLKSWAGEM SERVIÇOS S/A

Advogado(s):MARINÓLIA DIAS DOS REIS OAB/TO 1.597

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5012781-55.2012.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2007.0000.6297-7 Ação de Execução

Requerente:VOLKSWAGEM SERVIÇOS S/A

Advogado(s): MARINÓLIA DIAS DOS REIS

Requerido:ADEMAR FREITAS SILVA

Advogado(s):NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000726-48.2007.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2007.0000.8521-7 Ação Monitória

Requerente:HSBC BANK BRASIL S/A- BANCO MULTIPLO

Advogado(s): LÁZARO JOSÉ GOMES JUNIOR OAB/TO 4.562

Requerido:M E DE OLIVEIRA REIS

Requerido:JOSÉ ROBERTO REIS

Requerido:MARIA EFIGÊNIA DE OLIVEIRA REIS

Advogado(s):DEFENSOR PÚBLICO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000729-03.2007.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2007.0008.6814-9 Ação de Execução

Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado(s): MAURICIO CORDENONZI OAB/TO 2.223-B

Requerido:SÉRGIO DE LUZ SILVA

Advogado(s):AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000731-70.2007.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2010.0009.9116-1 Ação Embargos a Execução

Embargante(s):RESPLANDES E RESPLANDES LTDA

Embargante(s):POLIANA RESPLANDES LOPES

Embargante(s):CARLOS DIONIZIO CARDOSO FARIAS

Advogado(s):JOSE HOBALDO VIEIRA OAB/TO 1.722-A

Embargado:BANCO BRADESCO S/A

Advogado(s):OSMARINO JOSÉ DE MELO OAB/TO 779

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001431-41.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2010.0005.5344-0 Ação Execução Forçada

Requerente(s):BANCO BRADESCO S/A

Advogado(s):OSMARINO JOSÉ DE MELO OAB/TO 779-B

Requerido(s): RESPLANDES E RESPLANDES LTDA

Requerido(s):POLIANA RESPLNADES LOPES

Requerido(s):CARLOS DIONIZIO CARDOSO FARIAS

Advogado(s): AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5001430-56.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2007.0003.0681-7 Ação Monitória

Requerente(s):PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA

Advogado(s):CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO OAB/TO 5.426-A

Requerido(s):ELIGÁS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA

Advogado(s): AINDA NÃOCONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000732-55.2007.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

Autos nº 2007.0008.2691-8 Ação Anulatória

Requerente(s):M E M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS

Advogado(s):Dr. ALEXANDRE GARCIA MARQUES OAB/TO 1.874

Requerido(s): VIVO/SA

Advogado(s): MARCELO TOLEDO OAB/TO 2.512-A TATIANA VIEIRA ERBS OAB/TO 3.070

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5000728-18.2007.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização

Autos nº 2011.0001.9602-5 Ação de Busca e Apreensão

Requerente(s):BANCO FINASA S/A

Advogado(s):Dr.CLAUDIO K. KAWASAKI OAB/SP 122.626

Requerido(s): MARCOS EVANGELISTA FILHO DE LIMA

Advogado(s): AINDA NÃO CONSTITUIDO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5002102-30.2011.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização

1ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

PROCESSO N° 2006.0002.8605-2/0

Natureza: AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: WANDER NUNES DE RESENDE – OAB/TO. 657

Representante Jurídico: EM CAUSA PRÓPRIA

Executado: EDILSON DE OLIVEIRA LIMA

SENTENÇA: “Vistos, etc... Considerando que a parte autora foi devidamente intimada para proceder ao andamento do feito às fls. 16, permanecendo inerte JULGO EXTINTO o presente feito sem resolução do mérito, os termos e moldes do art. 267, inciso II, do Código de Processo Civil, uma vez que a presente ação ficou parada por mais de 1 (um) ano por negligência das partes. Após as formalidades legais dêem-se as baixas devidas. Custas ex lege. Publique-se, Registre-se. Intimem-se. Araguaína/TO, 10 de Novembro de 2014. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto”.

PROCESSO N° 2011.0007.6713-8/0

Natureza: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: U. C. M. S.

Representante Jurídico: Dr. RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO – OAB/TO. 4158

Requerido: C. R. M. da S. M.

SENTENÇA (pare dispositiva): “...Ante o exposto, tendo o feito tramitado com observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa e consubstanciado no art. 330, II, do CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL para exonerar o requerente UIRES CARLOS MORAIS SILVA do pagamento da pensão alimentícia ao filho CARLOS RODRIGO MONTEIRO DA SILVA. Em, consequência, JULGO EXTINTO o presente feito, com resolução de mérito, nos termos e moldes do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Oficie-se o órgão empregador do requerente para cessar os descontos referentes à pensão alimentícia. Deixo de condenar a parte autora em custas processuais, vez que a mesma já é beneficiária da gratuidade processual. Tendo em vista a facilitação no cumprimento da sentença, deixo de condenar a parte ré nas custas processuais e honorários advocatícios. Após as formalidades legais dêem-se as baixas devidas. Publique-se, Registre-se. Intimem-se. Araguaína/TO, 13 de Novembro de 2014. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto”.

PROCESSO N° 2012.0002.1269-0/0

Natureza: AÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: E. O. da C.

Representantes Jurídicos: Dr. MARCIO UGLEY DA COSTA – OAB/TO. 3480 e Dr. DANIEL ALVES GUILHERME – OAB/SP. 295.003-SSP/SP.

Requerido: C. A. O. L., C. de tal e E. A. O.

Representante Jurídico: Dr. ELI GOMES DA SILVA FILHO – OAB/TO. 2796-B

SENTENÇA (pare dispositiva): “...POSTO ISTO, acolho o parecer ministerial de fls. 47 e HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO DE FLS. 37, o qual fica fazendo parte integrante da presente decisão, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. De consequência, JULGO EXTINTO o presente feito, nos moldes e termos do artigo 269, inciso III do Código de Processo Civil. Deixo de condenar a parte autora em custas processuais, vez que a mesma já é beneficiária da gratuidade judiciária. Estendo os benefícios da Assistência judiciária gratuita ao requerido. Após as formalidades legais dêem-se as baixas devidas. Publique-se, Registre-se. Intimem-se. Araguaína/TO, 07 de Novembro de 2014. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto”.

PROCESSO N° 2011.0008.4023-4/0

Natureza: DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerentes: JOSÉ EDIVAN LOPES FERREIRA e MARIA LUZIA CAMPS DE MIRANDA FERREIRA

Representantes Jurídicos: Drª CELIA CILENE DE FREITAS PAZ - OAB/TO. 1375-B e Drª JOANETH FERREIRA SANTOS – OAB/MA. 4350

SENTENÇA (pare dispositiva): “...Diante do exposto, declaro EXTINTO o presente feito, nos termos do art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas. P.R.I.C. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Araguaína/TO, 12 de Novembro de 2014. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto”.

PROCESSO N° 2010.0011.9288-2/0

Natureza: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Exequentes: S. O. da S. e J. O. da S.

Representante Jurídico: DEFENSORIA PÚBLICA

Executado: E. F. da S.

Representa Jurídica: Drª EDVANIA PEREIRA DE SOUSA – OAB/TO. 5306

SENTENÇA (pare dispositiva): "...POSTO ISTO, acolho o parecer ministerial de fls. 75 e HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO DE FLS. 71, o qual fica fazendo parte integrante da presente decisão, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. JULGO EXTINTO o presente feito, nos termos e moldes do artigo 794, II e 795 do Código de Processo Civil. Deixo de condenar a parte autora em custas processuais, vez que a mesma já é beneficiária da gratuidade judiciária. Tendo em vista a facilitação no cumprimento da sentença, deixo de condenar a parte ré em custas e honorários advocatícios. Após as formalidades legais dêem-se as baixas devidas. Publique-se, Registre-se. Intimem-se. Araguaína/TO, 13 de Novembro de 2014. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto".

PROCESSO N° 2011.0012.2490-1/0

Natureza: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE c/c ALIMENTOS

Requerente: J. F.

Representantes Jurídicas: Drª APARECIDA SUELÉNE PEREIRA DUARTE – OAB/TO. 3861. e Drª MARY LANY RODRIGUES DE FREITAS – OAB/TO. 2632

Requerido: J. M.

Representante Jurídico: NÚCLEO DE PRÁICAS JURÍDICAS DA FACUDADE CATÓLICA

SENTENÇA (pare dispositiva): "...POSTO ISTO, deixo de acolher o parecer ministerial de fls. 105 e JULGO IMPROCEDENTE o pedido inicial. Em consequência, declaro EXTINTO o presente feito, com resolução de mérito, nos termos e moldes do art. 269, I do Código de Processo Civil. Deixo de condenar a parte autora em custas processuais, vez que a mesma já é beneficiária da gratuidade judiciária. Estendo os benefícios da Assistência judiciária gratuita à parte ré. Após as formalidades legais dêem-se as baixas devidas. Publique-se, Registre-se. Intimem-se. Araguaína/TO, 10 de Novembro de 2014. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto".

PROCESSO N° 2011.0000.7168-0/0

Natureza: ALVARÁ

Requerente: LINDOMAR NUNES ARIMATEIA

Representante Jurídico: Dr. FABRÍCIO FERNANDES DE OLIVEIRA – OAB/TO. 1976

SENTENÇA (pare dispositiva): "...POSTO ISTO e o mais que dos autos constam, indefiro a inicial e JULGO EXTINTO o presente feito, nos termos e moldes do art. 267, I do Código de Processo Civil. CONDENO a parte autora ao pagamento das custas processuais. Deixo de condenar em honorários advocatícios em razão de não haver parte ré. Após as formalidades legais dêem-se as baixas devidas. Publique-se, Registre-se. Intimem-se. Araguaína/TO, 10 de Novembro de 2014. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto".

PROCESSO N° 2006.0006.2001-7/0

Natureza: AÇÃO DE ALIMENTOS

Exequentes: G. J. da S., G. J. da S. e G. J. da S.

Representante Jurídico: Dr. ALFEU AMBRÓSIO – OAB/TO. 691

Executado: G. J. da S.

Representante Jurídico: Dr. JOSÉ FRANCISCO BARRETO – OAB/PE. 241-A

SENTENÇA: "Vistos, etc... Considerando a certidão de fls. 44 JULGO EXTINTO o feito sem resolução do mérito, nos termos e moldes do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, tendo em vista que a parte autora não tem mais interesse no prosseguimento da ação. Defiro os benefícios da Assistência Judiciária gratuita a ambas as partes. Após as formalidades legais dêem-se as baixas devidas. Publique-se, Registre-se. Intimem-se. Araguaína/TO, 12 de Novembro de 2014. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto".

PROCESSO N° 2007.0003.0664-7/0

Natureza: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Exequentes: G. J. da S., G. J. da S. e G. J. da S.

Representante Jurídico: Dr. ALFEU AMBRÓSIO – OAB/TO. 691

Executado: G. J. da S.

Representante Jurídico: Dr. JOSÉ FRANCISCO BARRETO – OAB/PE. 241-A

SENTENÇA: "Vistos, etc... Considerando a certidão de fls. 78 JULGO EXTINTO o feito sem resolução do mérito, nos termos e moldes do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, tendo em vista que a parte autora não tem mais interesse no prosseguimento da ação. Defiro os benefícios da Assistência Judiciária gratuita a ambas as partes. Após as formalidades legais dêem-se as baixas devidas. Publique-se, Registre-se. Intimem-se. Araguaína/TO, 12 de Novembro de 2014. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto".

PROCESSO N° 10.803/02

Natureza: EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Requerente: ALDO JOSÉ PEREIRA (em causa própria)

Requerido: JOSÉ EDUARDO CAMARGO

Representante Jurídico: Dr. PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITENCOURT – OAB/TO. 1073

SENTENÇA: "Vistos, etc... Considerando o pleito de fls. 72, JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos e moldes do artigo 794, II, do Código de Processo Civil, tendo em vista que as partes compuseram. Custas devidamente paga às fls. 10. Após as formalidades legais dêem-se as baixas devidas. Publique-se, Registre-se. Intimem-se. Araguaína/TO, 12 de Novembro de 2014. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto".

PROCESSO N° 2006.0008.8221-6/0

Natureza: MEDIDA CAUTELAR DE ARROLAMENTO DE BENS

Requerente: M. Z. C.

Representante Jurídica: Drª ELISA HELENA SENE SANTOS – OAB/TO. 2096

Requerido: J. T. M.

Representante Jurídico: Dr. JOSÉ CARLOS FERREIRA – OAB/TO. 261-B.

SENTENÇA (parte dispositiva): " POSTO ISTO, considerando a inércia da parte autora intimada para proceder ao andamento do feito, permanecendo inerte acolho o parecer ministerial de fl. 92 e JULGO EXTINTO o presente feito sem resolução do mérito, nos termos e moldes do art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil, uma vez que a parte autora abandonou a casa por mais de 30 (trinta) dias, e não promoveu os atos e diligências que lhe competia. Custas ex lege. Após as formalidades legais dêem-se as baixas devidas. Publique-se, Registre-se. Intimem-se. Araguaína/TO, 11 de Novembro de 2014. (ass) Carlos Roberto de Sousa Dutra, Juiz Substituto".

AUTOS: 2009.0000.8481-0/0

AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL

REQUERENTE: KARLLA APARECIDA DA SILVA MONTOVANE e outra

ADVOGADA(INTIMANDA): DRA. DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE, OAB/TO Nº 1.756

OBJETIVO: Intimá-la sobre a digitalização dos presentes autos, o qual foi digitalizado sobre o nº 5000984.87.2009.827.2706

AUTOS N° 2008.0007.6691-3/0

AÇÃO: TUTELA

REQUERENTE: TEREZINHA INACIA DE CARVALHO e Outra

REQUERIDO: LIDIANE SILVEIRA XAVIER

CURADOR(INTIMANDO): MARCONDES DA SILVEIRA FIGUEIREDO JÚNIOR – OAB/TO 2.526

OBJETIVO: Intimá-lo sobre a digitalização dos presentes autos, o qual foi digitalizado sob o nº 5000708.90.2008.827.2706

AUTOS N° 2007.0003.4614-2/0

AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL

REQUERENTE: TAINA TEREZA GONÇALVES TEODORO e outros

REQUERIDO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

ADVOGADO(INTIMANDO): DR. FABIANO CALDEIRA LIMA – OAB/TO 2493-B

OBJETIVO: Intimá-lo sobre a digitalização dos presentes autos, o qual foi digitalizado sob o nº 5000725.63.2007.827.2706

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

A Doutora JULIANNE FREIRE MARQUES, MM^a Juíza de Direito do Juizado Especial da Infância e Juventude, em substituição na 1^a Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivanaria, processam os autos da ação de **CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO**, Processo n° 0013871-18.2014.827.2706, requerida por **JOAQUIM DIAS SARAIVA** em face de **EVANILDA PEREIRA DA SILVA**, sendo o presente para **CITAR** a requerida, **Sra. EVANILDA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, nascida em 03/10/1955, filha de Luiz Pereira da Silva e de Josefa Raimunda de Souza, residente em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação e, para, querendo, oferecer resposta ao pedido, via de advogado habilitado, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e confissão. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (24/11/2014). Eu, Eliana de Lourdes de Almeida, Escrivã, digitai

2ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE VINTE (30) DIAS

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, MM^a. Juíza de Direito 2^a Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins na forma da lei, etc. FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de Sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2^a Família e Sucessões processam a ação de Interdição, processo nº 2008.0008.0498-0, ajuizada por Maria Aparecida dos Reis em desfavor de Domingos Soares Lima, na qual foi decretada a interdição do requerido, Domingos Soares Lima, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 25 de Julho de 1966 em Araguaína -TO, cujo assento de nascimento foi lavrado sob nº 39.124, à Folha 102, do Livro nº A-37, junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Araguaína-TO, filho de Maria Romana Soares Lima, residente, nesta cidade; o qual é portador esquizofrenia paranoide CID -20.0, sendo impossibilitado de praticar os atos da vida civil, portanto, sem condições físicas e psicológicas de gerir sua vida e administrar os seus bens, tendo sido nomeada curadora ao interditado, a Sr^a Maria Aparecida dos Reis, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços gerais, inscrita no RG nº 204.030-SSP/TO e no CPF/MF sob o nº 648.530.801-63, residente à Rua dos Araçás, Qd-28, LT-07, Bairro Campus Universitário, nesta cidade, cujo termo de compromisso de curadora foi firmado em 14/08/2013. Tudo de conformidade com a r. sentença proferida por este Juízo à fl 99/100, dos autos de Interdição supra, cuja parte dispositiva transcrevemos: "POSTO ISTO, Julgo procedente o pedido com fundamento no artigo 1767, I c/c 269, I do CPC. Após o trânsito em julgado, expeça-se o termo de curadora definitivo. Após as cautelas legais, arquivem-se. Cientes os presentes. Araguaína-TO, 23 de Abril de 2014. (Ass.) Renata Teresa da Silva Macor. Juíza de Direito". E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 10 de Novembro de 2014. Eu, Denilza Moreira, Tec. Judiciária que, digitei, subscrevi

2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 5863/2004 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A

Advogado: Dra. Luma Mayara de A. G. Emmerich, OAB/TO 5143

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Procurador: Geral do Estado do Tocantins

DESPACHO: "Defiro o pedido de desarquivamento retro, fixando prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a retirada das cópias, em carga rápida. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 27/10/2014. (ass) Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito".

AUTOS: 2012.0005.7008-1/0 – AÇÃO ANULATÓRIA

Requerente: CLAUDIO S/A – LOJAS DE DEPARTAMENTO

Advogado: Dr. Antonio Pimentel Neto, OAB/TO 1130

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Procurador: Geral do Estado do Tocantins

DESPACHO: "Defiro o pedido de desarquivamento. Autorizo carga dos autos para análise/extracção de cópias, pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias. Após, não havendo novo requerimento, retornem os autos ao arquivo. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 19/11/2014. (ass) Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito".

AUTOS: 2010.0001.4938-0 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: ROSEANE MARCIEL DE SOUSA

Advogado: Dra. Watfa Moraes El Messih, OAB/TO 2155 / Dr. Dave Sollys dos Santos, OAB/TO 3326

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

DESPACHO: "Indefiro o pedido de desarquivamento dos autos para fins de cumprimento de sentença/acórdão, uma vez que não há provimento a ser executado pelo petionante, pois a sentença proferida nos autos foi de extinção por indeferimento da petição inicial, tendo transitado em julgado. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 19/11/2014. (ass) Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito".

AUTOS: 2011.0006.4081-2 – AÇÃO DE COBRANÇA

Requerente: AIRTOM CESAR SILVA LIMA

Advogado: Dra. Watfa Moraes El Messih, OAB/TO 2155 / Dr. Dave Sollys dos Santos, OAB/TO 3326

Requerido: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Procuradora: Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698

DESPACHO: "Indefiro o pedido de desarquivamento dos autos para fins de cumprimento de sentença/acórdão, uma vez que não há provimento a ser executado pelo petionante, pois a sentença proferida nos autos foi de extinção por indeferimento da

petição inicial, mantida pelo e. TJTO em sede recursal. Intime-se. Após, retornem ao arquivo. Araguaína, 19/11/2014. (ass Milene de Carvalho Henrique, Juíza de Direito".

AUTOS: 2009.0003.6296-9 – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Requerente: GILDASIA FERREIRA ALVES

Advogado (a): Dra. Wátfa Moraes El Messih, OAB/TO 2155-B; Dr. Dave Sollys dos Santos OAB/TO 3326

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

Procurador (a): Dra. Luciana Ventura, OAB/TO 3698A

INTIMAÇÃO: “Por meio deste, ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas acerca da transformação dos autos acima mencionados para o meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu o número 5000983-05.2009.827.2706. Por fim, ficam as partes intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado e baixado no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos -processuais em geral no e-Proc/TJTO, nos moldes do Art. 2º da Lei 11.419/2006.”

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

Autos: nº 2012.0002.2340-3

Ação: Ação Penal

Requerido: José Jombete Lima Sousa

ADVOGADO(S): Ademir Coelho Junior OAB/TO 5.166 e João Antonio Rodriguês dos Santos Moreira OAB/TO 5.759

Intimação: Ficam os advogados intimados inteiro teor da R. sentença proferida nos autos em epígrafe “... III- Dispositivo... Aplicando-se o concurso material previsto no art. 69 do Código Penal, fica o acusado, já qualificado, JOSE JOMBETE LIMA SOUSA, definitivamente condenado a 4 (quatro) meses e 20(vinte) dias de detenção, pelos crimes de ameaça, devendo o cumprimento da pena iniciar-se no regime aberto, conforme dicção do artigo 33, parágrafo 2º, letra 'c', do Código Penal. Deixo de operar a substituição da pena, prevista no artigo 44, eis que, nos termos do inciso I, o delito foi cometido mediante grave ameaça à pessoa. Indefiro o pedido de suspensão condicional do processo. É imperioso observar que os fatos retratados nestes autos estão amparados pela Lei Maria da Penha e, portanto, vedada a concessão de benefícios, inclusive, de suspensão condicional do processo...”

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

Autos: nº 2011.0010.5792-4

Ação: Inquérito Policial

Requerido: Antonio Pereira dos Santos

ADVOGADO(S): Carlos Euripedes Gouveia Aguiar OAB/TO 1.750

Intimação: Fica o advogado intimado acerca da transformação dos autos identificado para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu nº 5002127-43.2011.827.2706, sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

Autos: nº 2011.0011.8172-2

Ação: Ação Penal

Requerido: Antonio Pereira dos Santos

ADVOGADO(S): Carlos Euripedes Gouveia Aguiar OAB/TO 1.750

Intimação: Fica o advogado intimado acerca da transformação dos autos identificado para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu nº 5002128-28.2011.827.2706, sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

Autos: nº 2012.0006.0454-7

Ação: Inquérito Policial

Requerido: Jose Henrique Pereira de Miranda

ADVOGADO(S): Agnaldo Raiol Ferreira Sousa OAB/TO 1.792

Intimação: Fica o advogado intimado acerca da transformação dos autos identificado para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu nº 5012323-38.2012.827.2706, sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

Autos: nº 2013.0000.0014-3

Ação: Ação Penal

Requerido: Jose Henrique Pereira de Miranda

ADVOGADO(S): Agnaldo Raiol Ferreira Sousa OAB/TO 1.792

Intimação: Fica o advogado intimado acerca da transformação dos autos identificado para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu nº 5021098-08.2013.827.2706, sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

Autos: nº 2010.0006.2781-8

Ação: Inquérito Policial

Requerido: Raniel Ribeiro de Farias

ADVOGADO(S): Richerson Barbosa Lima OAB/TO 2.727

Intimação: Fica o advogado intimado acerca da transformação dos autos identificado para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu nº 5001319-72.2010.827.2706, sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica o advogado abaixo intimado, nos termos que seguem:

Autos: nº 2010.0012.3495-0

Ação: Ação Penal

Requerido: Raniel Ribeiro de Farias

ADVOGADO(S): Richerson Barbosa Lima OAB/TO 2.727

Intimação: Fica o advogado intimado acerca da transformação dos autos identificado para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por esta forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no E-PROC/TJTO, Módulo 1º grau, onde recebeu nº 5001318-87.2010.827.2706, sendo que após as intimações das partes, os processos físicos serão arquivados e baixados no sistema SPROC, sendo obrigatório o envio de petições, recursos ou praticar atos processuais em geral, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006

ARAPOEMA **1ª Escrivania Cível**

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº. 103/05 – LIQUIDAÇÃO

Requerente: LUIZ FLÁVIO QUINTA

Advogado: Dr. Walter Ohofugi Júnior – OAB/TO 392ª

Advogada: Dra. Bruna Bonilha de Toledo Costa – OAB/TO 4170

Requerido: ÁLVARO LUIZ VINHAL

Advogado: Dr. Joaquim Gonzaga Neto – OAB/TO 1317B

Advogada: Dra. Daniela Augusto Guimarães – OAB/TO 3912

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000027-22.2005.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do

Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2010.0002.1771-7 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: ÁLVARO LUIZ VINHAL

Advogado: Dr. Joaquim Gonzaga Neto – OAB/TO 1317

Requerido: JOÃO PIRES VIANA

Advogado: Dr. Jean Carlos Paz de Araújo – OAB/TO 2703

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000027-27.2002.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2008.0005.4910-6 – MONITÓRIA

Requerente: MARTINS E GOMES LTDA

Advogado: Dr. André Luiz Barbosa Melo – OAB/TO 1118

Requerido: MUNICIPIO DE ARAPOEMA/TO

Advogado: Dr. Adwardys Barros Vinhal – OAB/TO 2541

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000026-37.2005.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2009.0000.1681-5 – COBRANÇA

Requerente: VAZ E OLIVEIRA LTDA

Advogado: Dr. Luciano da Silva Bílio – OAB/GO 21.272

Advogado: Dra. Fabianne Silveira de Lima – OAB/GO 24.636

Requerido: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

Advogado: Dra. Viviane Mendes Braga – OAB/GO 2.264

Advogado: Dr. Alexandre Garcia Marques – OAB/TO 1874

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000053-49.2007.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2012.0002.6380-4 – RECLAMATÓRIA TRABALHISTA

Requerente: IVAN ALVES DA SILVA

Advogado: Dr. Natália Pereira de Medeiros – OAB/GO 28.895

Requerido: MUNICIPIO DE ARAPOEMA

Advogado: Dr. Gustavo Borges de Abreu – OAB/TO 4805B

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000015-81.2000.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2008.0010.2291-8 – ALVARÁ JUDICIAL

Requerente: MARIA DE FÁTIMA ALVES TAVARES

Advogado: Dr. Orlando Machado de Oliveira Filho – OAB/TO 1785

Advogado: Dra. Vivian de Freitas Machado Oliveira – OAB/TO 2354

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000031-25.2006.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do

Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2008.0007.7961-6 – INTERPELAÇÃO JUDICIAL

Requerente: ÁLVARO LUIZ VINHAL

Advogado: Dr. Joaquim Gonzaga Neto – OAB/TO 1317

Requerido: JOÃO PIRES VIANA

Advogado: Dr. Jean Carlos Paz de Araújo – OAB/TO 2703

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000086-05.2008.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2009.0001.3111-8 – USUCAPIÃO

Requerente: JOÃO ALVES DE ALMEIDA

Requerente: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ALMEIDA

Advogado: Dr. José Jassonio Vaz Costa – OAB/TO 720

Requerido: FRANCISCO XAVIER DE BARROS

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000172-39.2009.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2012.0002.6302-2 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Requerente: JOÃO PIRES VIANA

Requerente: DIVINA BATISTA VIANA

Advogado: Dr. Jean Carlos Paz de Araújo – OAB/TO 2703

Requerido: ALVARO LUIZ VINHAL

Advogado: Dr. Joaquim Gonzaga Neto – OAB/TO 1317A

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000607-08.2012.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2009.0009.8605-9 – APOSENTADORIA

Requerente: MARIA APARECIDA DE LIMA

Advogado: Dr. Anderson Manfrenato – OAB/TO 4476

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000033-87.2009.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 231/03 – MANUTENÇÃO DE POSSE CUMULADA COM CONSIGNAÇÃO DE PAGAMENTO

Requerente: ALVARO LUIZ VINHAL

Advogado: Dr. Joaquim Gonzaga Neto – OAB/TO 1317A

Advogado: Dr. Edwardys Barros Vinhal – OAB/TO 2541

Requerido: JOÃO PIRES VIANA

Advogado: Dr. Jean Carlos Paz de Araújo – OAB/TO 2703

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000031-30.2003.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do

Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2008.0005.9696-1/0 – REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS

Requerente: JOÃO BATISTA DA CRUZ

Advogado: Dr.; Flávio Christensen Nobre – OAB/SP 211772

Requerido: ESPÓLIO DE MARGARIDA AQUINO LUSTOSA

Advogado: Dr. Sergio Costantino Wacheleski OAB/TO 1643

Advogado: Dr. Bernardino Cosobreck da Costa OAB/TO 4138

Advogado: Dr. Martonio Ribeiro Silva OAB/TO 4139

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000085-20.2008.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2009.0009.8622-9/0 – APOSENTADORIA

Requerente: BENVINDA ROSA SOUZA

Advogado: Dr.; Anderson Manfrenato – OAB/TO 4476

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000171-84.2009.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2010.0002.5260-1/0 – REIVINDICATÓRIA

Requerente: BENVINDA ROSA SOUZA

Advogado: Dr.; Anderson Manfrenato – OAB/TO 4476

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000178-12.2010.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2011.0006.1136-7/0 – INDENIZAÇÃO POR DNOS MORAIS E/OU MATERIAIS

Requerente: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

Requerente: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Requerente: ADAILTON GOMES DA SILVA

Requerido: CATARINA CANDIDA ROSA

Advogado: Dr. Gustavo Borges de Abreu – OAB/TO 4805-B

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº. 5000251-47.2011.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006.”

AUTOS Nº. 2011.0002.2839-3/0 – EMBARGOS À EXECUÇÃO

Requerente: MUNICIPIO DE ARAPOEMA

Advogado: Dr. Adwardys Barros Vinhal – OAB/TO 2541

Requerido: CELTINS – CIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: Dr. Letícia Aparecida Bargas Santos – OAB/TO 2174-B

Advogado: Dra. Paulo Roberto de Oliveira – OAB/TO 469

Advogado: Dr. Sergio Fontana – OAB/TO 701

INTIMAÇÃO: “Ficam as partes intimadas, que em face da digitalização deste feito e objetivando dar publicidade aos atos processuais, os autos acima identificados foram inseridos no E-PROC/TJTO, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº.

5000252-32.2011.827.2708, oportunidade em que, após a presente publicação, os autos serão baixados por digitalização, no sproc.tjto.jus.br, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º, da Instrução Normativa nº. 07/2012, de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo obrigatório o cadastramento dos Advogados que queiram peticionar, apresentar recursos ou praticar atos processuais em geral, no e-proc/ TJTO, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 11.419/2006."

AXIXÁ **1ª Escrivania Cível**

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AUTOS Nº 0000.0000.7890-1/0- AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: DR. LEONARDO TARRAGO RODRIGUES PU1830015

EXECUTADO: MANOEL ANTONIO ARAÚJO FILHO

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins/TO, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema e-Proc, por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000012-80.2001.827.2712**, e que, após, a publicação desse acontecimento, os autos físicos serão baixados por digitalização no S-PROC, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições, recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei n. 11.419/2006.

COLINAS **1ª Vara Cível**

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n. 2007.0009.7894-7 – ML - Ação: Execução de Título Extrajudicial.

Exequente: Tota Distribuidora LTDA.

Advogado: Drª. Alba Lesley de Azevedo Freitas, OAB – MA 6.893.

Executado: J.R. Moreira e Filhos LTDA, Jorge Rodrigues Moreira e Marcolina da Cruz Dias Moreira.

Advogado: Dr. Hélio Eduardo da Silva, OAB – TO 106-B.

FICAM: as partes via de seus advogados **INTIMADAS**, acerca da sentença de folhas 176/178, a seguir parcialmente transcrita, "SENTENÇA DISPOSITIVO 1. Diante do exposto: 2. Com fulcro no art. 475-N, III, CPC, HOMOLOGO por SENTEN-ÇA o acordo de fls. 161/166, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. 3. Com supedâneo no art. 269, III, CPC, JULGO EXTINTO este processo, com resolução do mérito. 4. DETERMINO a BAIXA DA PENHORA de fls. 126 e o CANCE-LAMENTO da AVERBAÇÃO n. AV-3-M-4.641, do livro nº. 2 de Registro Geral do CRI de Guaraí-TO (fls. 143), realizada com base no art. 615-A, CPC, pois são consequência lógica da extinção desta ação. 5. EXPEÇA-SE Carta Precatória à Comarca de Guaraí-TO para cumprimento das determinações contidas no item 4 acima deste dispositivo. Instrua-se a deprecata com cópia desta sentença e dos documentos de fls. 126 e 142/143. 6. INTIME-SE a parte executada para promover o cumprimento dos comandos dos itens 4 e 5 acima, recolhendo inclusive os emolumentos devidos à Serventia Extrajudicial (CRI de Guaraí-TO), conforme acordo ora homologado (fls. 161/164, cláusula quarta). 7. SOLICITE-SE a devolução da Carta Precatória n. 2007.0009.7894-7 (Eproc n. 5002148-03.2013.827.2721) independentemente do seu cumprimento. INSTRUJA-SE o ofício com cópia de fls. 86. 8. Considerando que no acordo de fls. 161/164 as partes nada dispuseram sobre as DESPESAS PROCESSUAIS serão divididas pro rata (art. 26, § 2º, CPC). 9. HONORÁRIOS já pagos pelo executado nos termos do acordo de fls. 161/164, cláusula segunda, parágrafo primeiro (comprovante de fls. 171). 10. Após o trânsito em julgado: 11. ENCAMINHEM-SE os autos à CONTADORIA para cálculo das DESPESAS PROCESSUAIS FINAIS neste processo, se houver. 12. Havendo CUSTAS e/ou TAXA JUDICIÁRIA REMANESCENTES, NOTIFIQUEM-SE as partes, pelo correio (AR), para, em 15 dias, promoverem o recolhimento dessas despesas processuais, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado relativamente a esse inadimplemento. 13. Após 48 horas do decurso do prazo fixado no item acima, PROMOVA a Serventia as diligências determinadas pelos arts. 5º e seguintes da Resolução-TJTO n. 5, de 22/04/2013, a saber: a) Verificação junto às instituições bancárias autorizadas acerca do adimplemento da obrigação. b) Se constatado o pagamento das despesas processuais, AR-QUIVEM-SE os autos. c) Havendo inadimplemento, CERTIFIQUE-SE o fato e REMETAM-SE cópias da certidão: - à CGJUS, para conhecimento (art. 7º, I); - à SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL para INSCRIÇÃO do débito na DÍVIDA ATIVA e, se for o caso, ajuizamento da execução pela Procuradoria-Geral do Estado (art. 7º, II). 14. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. 15. Após as formalidades legais, ARQUIVEM-SE. Colinas do Tocantins - TO, 21 de novembro de 2014. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito".

Juizado Especial Cível e Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE/R

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO: 2011.0006.2887-1

RECLAMANTE: MARCOS ANTONIO DE SOUSA

ADVOGADO: FABIA RENATA- OAB/TO 4688

RECLAMADO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: OSMARINO JOSE DE MELO – OAB/TO 779

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, conforme o determinado no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cumpro informar que os presentes autos foram inseridos no sistema E-proc por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000618-56.2011.827.2713**, e após, a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no SPROC. Colinas do Tocantins – TO, 24 de novembro de 2014. Rosane Rodrigues Martins Pinheiro – Escrivã Judicial

DIANÓPOLIS **1ª Vara Criminal**

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO QUINZE (15) DIAS

O Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este meio INTIMA-SE a vítima BRENDA SILVA GOMES, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 998.985 SSP/TO, residente em local incerto e não sabido, para no prazo de quinze (15) dias, comparecerem à Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt. 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, a fim de cientificar-se da SENTENÇA proferida nos autos de VIOLENCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER nº 0000551-65.2014.827.2716 conforme resumo abaixo transcrito: "(...) DECISÃO: Diante do exposto, considerando que até o momento não foi oferecida denúncia para apurar os indícios constantes do Inquérito Policial, aplicando analogicamente o Código de Processo Civil, revogo a medida anteriormente decretada e DECLARO EXTINTO O FEITO, o que faço com fundamento no art. 267, inciso IV do CPC. Intime a suposta vítima, informando a revogação da medida e a extinção da presente cautelar, informando que poderá tomar as providências que entender pertinentes, bem como pleitear novas medidas caso haja novas ofensas. Caso não seja encontrada, intime por Edital. Publique-se; Registre-se; Intimem-se. Decorrido o prazo de recurso. Dê baixa nos Autos com as cautelas de praxe. Dianópolis - TO, 28 de outubro de 2014. Manuel de Faria Reis Neto - Juiz de Direito ". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, Terezinha Amélia de Novais, Técnica Judiciária, digitei e conferi. MANUEL DE FARIA REIS NETO Juiz de Direito

FILADÉLFIA **1ª Escrivania Criminal**

EDITAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

O Dr. Fabiano Ribeiro, MM. Juiz de Direito da Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, na forma da Lei etc...FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, em observância ao disposto do artigo 426 da Lei 11.689/2008, foram alistados na LISTA GERAL DEFINITIVA DOS JURADOS para o ano de 2015 os seguintes cidadãos e cidadãs:

N.º NOME PROFISSÃO

- 1 ADILSON RODRIGUES DE ALMEIDA FUNCIONÁRIO PÚBLICO
- 2 ALERCIO BATISTA DE LIMA ESTUDANTE
- 3 ALFREDO CARLOS DE MATOS ESTUDANTE
- 4 ANA DELÍCIA PEREIRA DA SILVA E. SANTO PROFESSORA
- 5 ANA PAULA DIAS CARDOSO SECRETARIA
- 6 ANA PEREIRA BRAGA PROFESSORA
- 7 ANDREIA NOGUEIRA RAMOS DE SÁ FUNCIONARIA PÚBLICA
- 8 ANEMARY LEITE CRUZ BRITOFUNCIONÁRIA PÚBLICA

9 ANGELA MARIA GUEDES RIBEIRO FUNCIONÁRIA PÚBLICA
10 ANGELA SOUZA OLIVEIRA DO LAR
11 ANTONIA CASTRO OLIVEIRA PROFESSORA
12 ANTONIO ALMEIDA CAMARÁ PROFESSOR
13 ANTONIO COSTA FILHO TÉCNICO EM AGRONOMIA
14 ANTONIO OLIVEIRA RAMOS FUNCIONÁRIO PÚBLICO
15 BERNARDINO CAVALCANTE E. SANTO FAZENDEIRO
16 CARLA SILVA SANTOS PROFESSORA
17 CÉLIA MARIA MEDEIROS FREITAS ESTUDANTE
18 CLARA MÔNICA COSTA DE CARVALHO PROFESSORA
19 CLAUDETTE REGINA FRITZEN ROSLER PROFESSORA
20 CLÁUDIO BEZERRA MORAIS FUNCIONARIO PÚBLICO
21 CLÉCIA DA SILVA BEZERRA RODRIGUES SECRETÁRIA
22 CLEURACI CONCEIÇÃO DE BRITO BALCONISTA
23 DANILO BURJACK SILVA ESTUDANTE
24 DARLAN DIAS BENTO FAZENDEIRO
25 DELSIMON PAZ DE OLIVEIRA PUBLICITÁRIO
26 DINAI DINIZ PEREIRA AUTÔNOMO
27 DINAIR BARBOSA CARVALHO PROFESSORA
28 DULCICLEIA BENTO DA NÓBRGA AIRES FUNCIONÁRIA PUBLICA
29 EDA CARVALHO PARENTE FUNCIONÁRIA PÚBLICA
30 EDIVALDO DAS CANDEIAS SILVA FUNCIONÁRIO PÚBLICO
31 EDIVAN GUIMARÃES ARAÚJO FUNCIONÁRIO PÚBLICO
32 EDUARDO RODRIGUES NASCIMENTO SERVIÇOS GERAIS
33 EGIZANA MOTA DIAS ESTUDANTE
34 ELIDA SARROS DA SILVA FUNCINÁRIA PUBLICA
35 ELZILEIDE CARVALHO DE ARAÚJO SECRETÁRIO
36 ERCIA SOUSA DIAS FUNCIONÁRIA PÚBLICA
37 ERCILENE PEREIRA DE ARAÚJO SECRETARIA
38 FÁBIO EURIPEDES BARROS ALMEIDA ESTUDANTE
39 FLÁVIA ALVES DA CRUZ ALMEIDA ESTUDANTE
40 FRED LIMA AMORIM FUNCIONÁRIO PÚBLICO
41 GARDENHA DA SILVA BEZERRA FUNCIONÁRIO PÚBLICO
42 GEQUISON BATISTA FERREIRA FUNCIONÁRIO PÚBLICO
43 GERSON DIAS DA LUZ SOUSA ATENDENTE COMERCIAL
44 GILBERTO DA CONCEIÇÃO BACELAR AUTÔNOMO
45 GILVAN AIRES DA SILVA PEDREIRO
46 HELBER SILVA SOARES FUNCIONÁRIO PÚBLICO
47 HERMISIO ALECRIM AIRES FUNCIONÁRIO PÚBLICO
48 HUMBERTO DA COSTA DOS SANTOS FUNCIONÁRIO PÚBLICO
49 JAIR FERNANDES DA MOTA FUNCIONÁRIO PÚBLICO
50 JOÃO DE SOUSA RODRIGUES FUNCIONÁRIO PÚBLICO
51 JOAQUINA FERREIRA DOS SANTOS DO LAR
52 JOSÉ ARINALDO PEREIRA DE SOUSA PROFESSOR
53 JOSÉ BENILSON PEREIRA RODRIGUES PROFESSOR
54 JOSÉ CARLOS FERREIRA MONTEIRO FUNCIONÁRIO PÚBLICO
55 JOSÉ CARLOS SILVA AQUINO MOTORISTA
56 JOSÉ TENORIO SILVA PROFESSOR
57 JOSIANE ARRUDA DE AQUINO FRAGOSO DO LAR
58 JULIANA SANTOS LIMA LAVRADORA
59 KALINE REIS SOARES ESTUDANTE
60 KATELIENY COSTA ALMEIDA PROFESSORA
61 LIA REGINA NOLETO ARAÚJO FUNCIONARIA PUBLICA
62 LINDINALVA PEREIRA DE SOUSA FUNCIONÁRIA PÚBLICA
63 LINDOMAR PEREIRA DA SILVA FUNCIONÁRIO PÚBLICO
64 LIONEL PEREIRA DA SILVA COMERCIANTE
65 LUCILENE DE OLIVIERA LEITE PROFESSORA
66 LUCINETE MENDES DE SOUSA FUNCIONARIA PUBLICA
67 LUSIROSA ALVES SOUSA FUNCIONARIA PUBLICA
68 LUZIA MARIA MOURA CAVALCANTE QUIRINO PROFESSORA
69 MANOEL MOURA DE SOUSA FAZENDEIRO

70 MÁRCIA SANTOS DE ALMEIDA PROFESSORA
71 MÁRCIO AMÉRICO MARANHÃO AIRES FUNCIONÁRIO PÚBLICO
72 MÁRCIO SANTOS MORAES FUNCINÁRIO PÚBLICO
73 MARIA ALICE RIBEIRO A. E. SANTO FUNCIONÁRIA PÚBLICA
74 MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA ESTUDANTE
75 MARIA DAS GRAÇAS ALVES FUNCIONÁRIA PÚBLICA
76 MARIA DE LURDES PEREIRA BRITO NERES DO LAR
77 MARIA GORETE COLÉLHO DA SILVA FUNCIONÁRIA PÚBLICA
78 MARIA MAGALI DIAS CARDOSO FUNCIONÁRIA PÚBLICA
79 MARIA NEILA DOURADO RIBEIRO FUNCIONARIA PUBLICA
80 MARIA ROSILENE AGUIAR DA SILVA FUNCIONÁRIA PÚBLICA
81 MARIA ROZIRENE RIBEIRO SILVA PROFESSORA
82 MARIA VANUSA B. DE SOUSA FUNCIONÁRIA PÚBLICA
83 MARILENE COELHO LIMA PROFESSORA
84 MARINALVA CARNEIRO BARROS AQUINO PROFESSORA
85 MARISTELA MARTINS MILHOMEM FUNCIONÁRIA PÚBLICA
86 MICHELE FRAGOSO SANTOS PROFESSORA
87 MOISÉS LUÍS PONTES FUNCIONÁRIO PÚBLICO
88 NELZIVAN LIMA DA SILVA FUNCIONÁRIO PÚBLICO
89 NILMA PEREIRA DA CUNHA PROFESSORA
90 ODEQUES MAIA DA COSTA FUNCIONÁRIO PÚBLICO
91 OLANDA GAMA AGUIAR FUNCIONÁRIA PÚBLICA
92 ORLANDO MEDEIROS FILHO CONTADOR
93 OSICLEIA PEREIRA MATOS FUNCIONÁRIA PÚBLICA
94 PATRÍCIA MEDEIROS FREITAS FUNCIONARIA PUBLICA
95 PAULO DE TARSO OLIVEIRA MOTORISTA PIPES
96 PAULO VINÍCIUS SARDINHA MARINHO ESTUDANTE
97 PEDRO MARTISN LIRA FUNCIONÁRIO PÚBLICO
98 PERPEDÍGNA BURJACK MACIEL FUNCIONÁRIA PÚBLICA
99 RAFAEL COSTA BENTO ESTUDANTE
100 RAIMUNDA FARIA GOMES ESTUDANTE
101 RAIMUNDO BENTO ALVES QUEIROZ FUNCIONÁRIO PÚBLICO
102 RAIMUNDO SOARES MACEDO GERENTE
103 RAYANE COELHO LUCENA DONA DE CASA
104 RICK EVERSON DINIZ AIRES FUNCIONÁRIO PÚBLICO
105 ROGÉRIO DOMINGOS DOS SANTOS PROFESSOR
106 SANTANA GOMES LUZ MARANHÃO PROFESSORA
107 SARA ALVES NUNES DE ABREU ESTUDANTE
108 SAVIO GOMES ESPIRITO SANTO COMERCIANTE
109 SIDINEI SILVA FRAGOSO SOLDADOR
110 SILVIO NOGUEIRA DE AGUIAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
111 SÔNIA TRINDADE NUNES KLEIN DENTISTA
112 TATIANA RIBEIRA DA LUZ PROFESSORA
113 TEREZA AIRES DA SILVA FUNCIONÁRIO PÚBLICO
114 URANA PEREIRA DA SILVA FUNCIONÁRIA PÚBLICA
115 VALDELICE PEREIRA DA SILVA VIANA ESTUDANTE
116 VALMIR AMORIM RIBEIRO MOTORISTA
117 VITOR HUGO AFONSO ESPÍRITO SANTO ESTUDANTE
118 WASHIGTON LUZ DOS SANTOS FUNCIONÁRIO PÚBLICO
119 WEYLANE RIBEIRO MACHADO FUNCIONÁRIA PÚBLICA
120 ZENIR MACHADO DE AGUIAR DO LAR
121 ZILMA DIAS DE BRITO FUNCIONÁRIA PÚBLICA

E para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja Segunda via é fixada no placar do Fórum, podendo a lista ser alterada de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz até o dia 10 de novembro, data de sua publicação definitiva, consoante as disposições do artigo 426, parágrafo 1º da Lei 11.689/2008.

Lei 11.689/2008

Seção VIII

Da Função do Jurado

'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ Iº Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

- os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

- os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; \

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X- aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)

'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo- o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)

'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR)

'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.'(NR)

'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. ' (NR)

'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.'(NR)

'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)

'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze. (24/11/2014). Eu, _____ (Flávio M. Araújo) Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.(as) Dr. Fabiano Ribeiro - Juiz de Direito.

GUARAÍ **1ª Vara Criminal**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Fabio Costa Gonzaga, Juiz de Direito, da Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 15(quinze) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o (a) acusado (a) abaixo qualificado (a), estando atualmente em lugar incerto e não sabido, E, como este, se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme consta na Certidão constante no evento 05 nos respectivos autos de ação penal, fica CITADO PELO PRESENTE, dos termos da r. denúncia nela constante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, ofereça por escrito, resposta à acusação materializada na inicial, conforme disposto no art. 396-A, do Código de Processo Penal. AÇÃO PENAL Nº. 0003003-33.2014.827.2721 . Incidência Penal: Artigo Art.155, caput, do Código Penal, em concurso material de crimes com o art. 244-B do Estatuto da Criança e do Adolescente. Autor da denúncia: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS. ACUSADO: AUGUSTO DE CASTRO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, garçom, natural de Guaraí/TO, nascido aos 05.08.1973, filho de Lourenço Ribeiro dos Santos e Maria Salomé Castro. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de (11) novembro do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, Paula Marcia Dourado Carvalho Sobrinho, Técnica Judiciária, digitei e conferi, certificando reconhecer a assinatura do magistrado abaixo identificado que mandou expedir o presente. Fabio Costa Gonzaga Juiz da Vara Criminal.

GURUPI
2ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n.º: 6530/00

Ação: Execução

Requerente: Cooperativa Central Regional Iguaçu Ltda

Advogado(a): Dr. Milton Roberto de Toledo

Requerido(a): Biscoito Princeza das Amazônia S.A.

Advogado(a): Dr. Fernando Palmas Pimenta Furlan

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: Homologo por sentença o acordo estabelecido entre as partes, ficando o feito suspenso até o termo final do acordo (15/03/2016), conforme previsão do art. 792 do CPC.PRI.Gurupi, 18 de novembro de 2014. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito

Autos n.º: 2011.0004.4016-3/0

Ação: Busca e Apreensão

Exequente: Banco Bradesco S.A.

Advogado(a): Dra.Simony Vieira de Oliveira

Executado(a): ISRAEL PEREIRA DUARTE

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: HOMOLOGO por sentença o acordo de fls.96, julgando extinto o feito com fincas no art. 269 III do CPC, devendo ser desbloqueado o bem. PRI, e com as cautelas legais arquive-se.Gurupi, 19/11/2014. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

Autos n.º: 2011.0004.4016-3/0

Ação: Busca e Apreensão

Exequente: Banco Bradesco S.A.

Advogado(a): Dra.Simony Vieira de Oliveira

Executado(a): ISRAEL PEREIRA DUARTE

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: HOMOLOGO por sentença o acordo de fls.96, julgando extinto o feito com fincas no art. 269 III do CPC, devendo ser desbloqueado o bem. PRI, e com as cautelas legais arquive-se.Gurupi, 19/11/2014. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

Autos n.º: 7261/04

Ação: Execução

Exequente: Onesino Pereira Soares

Advogado(a): Dra.Sabrina Renovato Oliveira de Melo

Executado(a): Carlos Henrique Pereira Xavier

Advogado(a): Dr. Milton Roberto Toledo

INTIMAÇÃO: SENTENÇA Considerando o pacto estabelecido e cumprido entre as partes, julgo extinto o feito com finca no art. 794, II do CPC.PRI.Arquive-se.Gurupi, 19 de novembro de 2014. Gurupi, 27/10/2014. Nilson Afonso da Silva. Juiz de Direito.

VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

EDITAL

EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO, Juiz da Vara de Execução e Tribunal do Júri, ETC...FAZ saber a todos quantos o presente edital de publicação de alistamento de jurados virem ou dele tiverem conhecimento que, com base no artigo 439 do CPP, torna pública a lista Definitiva de jurados desta comarca, para prestarem serviços junto ao Tribunal do Júri, quando necessário for, no ano de 2015, conforme abaixo:

1	ADAILSON DE OLIVEIRA NEGRE	ENGENHEIRO
2	ADAILTON CAMPOS DA SILVA	EMPRESÁRIO
3	ADAILTON MOTA JUVENCIO	GERENTE
4	ADAVILSON PEREIRA DA CUNHA	ESTUDANTE
5	ADELAIDE ANDRADE DA COSTA	ESTUDANTE

6	ADELSON GLORIA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
7	ADELVAN NERES DE ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
8	ADEMIVALDO CHAVES DO NASCIMENTO	GERENTE
9	ADENILDE CORDEIRO BRITO	PEDAGOGO
10	ADEVAN SOARES BORGES	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
11	ADIL AZEVEDO FONSECA	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
12	ADONIS BEZERRA CAVALCANTE	PILOTO DE AVIAO COMERCIAL
13	ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR	PEDAGOGO
14	ADRIANA DIAS CARNEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
15	ADRIANA FONSECA LEMOS STEFFENS	CONTADOR
16	ADRIANA GOMES PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
17	ADRIANA MARCELINO VIEIRA	ENGENHEIRO
18	ADRIANO BUARQUE DE VASCONCELOS	FOTOGRAFO E ASSEMELHADOS
19	AIDA MARGARETE PERRETTI BERNARDES	PSICÓLOGO
20	AILLA ARAUJO AGUIAR MENEZES	ESTUDANTE
21	ALAN CRUZ E CASTRO	ADMINISTRADOR
22	ALANA LINHARES CARVALHO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
23	ALDA VALERIA DANTAS ALVES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
24	ALDAIRES TELES PINTO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
25	ALDENICE GOMES DE SOUSA	ESTUDANTE
26	ALEF ALTINO FERREIRA	ESTUDANTE
27	ALEINE DO NASCIMENTO	SECRETÁRIO
28	ALESSANDRA DO CARMO MARTINS BANDEIRA	EMPRESÁRIO
29	ALESSANDRA FERREIRA VELASCO	PSICÓLOGO
30	ALEX MELO DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
31	ALEXANDRE BARBOSA VICENZOTTI	REPRESENTANTE COMERCIAL
32	ALEXANDRE CAMPOS DO AMARAL	PRODUTOR AGROPECUÁRIO
33	ALEXANDRO SAKAI CAVALCANTE	GERENTE
34	ALEXSANDRO VIEIRA GOMES	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
35	ALINE ANA CARVALHO DE LIMA	PSICÓLOGO
36	ALINE NEVES DA COSTA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
37	ALINE SILVA MENEZES	RECEPCIONISTA
38	ALMIRA RIBEIRO PINTO	COMERCIANTE
39	ALOISIO FREITAS CHAGAS JUNIOR	AGRÔNOMO
40	ALVARO ARTIAGA MORENO JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
41	AMANDA SILVA FERREIRA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
42	AMARILENE MENDES VIEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
43	AMARO DE SOUZA MACIEL JUNIOR	CONTADOR
44	AMAURI CAETANO ALVES	EMPRESÁRIO
45	ANA ALICE MARTINS RODIGUES TOMÉ	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
46	ANA CARLA FERREIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
47	ANA CAROLINE REINALDO DE OLIVEIRA	MÉDICO
48	ANA CELIA DE SOUZA FREITAS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
49	ANA CLAUDIA MARGARIDI	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
50	ANA CLAUDIA RIBEIRO DE SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS
51	ANA CRISTINA FERREIRA	ADMINISTRADOR
52	ANA CRISTINA FRANCISCA DA SILVA	EMPRESÁRIO
53	ANA FERREIRA DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
54	ANA FLAVIA COELHO BASTOS	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
55	ANA KARLA PIMENTA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
56	ANA LAURA DE SOUZA GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
57	ANA LETICIA COVRE ODORIZZI	PSICÓLOGO
58	ANA LUCIA DE ASEVEDO GOMES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

59	ANA MARGARETH COVRE PEREIRA BENEVIDES	ENFERMEIRO
60	ANA MARIA DO AMARAL	ADMINISTRADOR
61	ANA PAULA MESSIAS ALBUQUERQUE	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
62	ANA TERRA ROOS MENDES	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
63	ANDRÉIA MARIA FIDELIS MAIA	CONTADOR
64	ANDRESSA MAGDA GEMELLI	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
65	ANGÉLICA RIBEIRO DE FREITAS PEREIRA	CONTADOR
66	ANTONIA GLORIA CRISTINO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
67	ANTONIO ALBERTO FERRARI MENDONÇA NETO	ESTUDANTE
68	ANTONIO CARLOS MILHOMENS DA COSTA	PRODUTOR AGROPECUÁRIO
69	ANTONIO CARLOS RIBEIRO LIMA	COMERCIANTE
70	ARETUZA AIRES FREITAS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
71	ARISTÉLIA RODRIGUES HENRIQUE	ESTUDANTE
72	ARLENE MARIA BARRETO PASSOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
73	ARLETE ATAIDES TAVARES	ESTUDANTE
74	ARLETE PEREIRA FEITOSA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
75	ARY DOS REIS BARBOSA	CONTADOR
76	ASAFE SANTA BARBARA GOMES	ENGENHEIRO
77	ASSUERO FREITAS DOS REIS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
78	AURILEUDA SALES BATISTA	OPERADOR DE COMPUTADOR
79	BARBARA MACARI ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
80	BEATRIZ LIMA RIBEIRO	ESTUDANTE
81	BEATRIZ MOREIRA LACERDA CIRQUEIRA	OUTROS
82	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	DONA DE CASA
83	BELIRRANE DIAS CASTILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
84	BENHUR STOCO GUSTMANN	ESTUDANTE
85	BERGHEM MORAIS RIBEIRO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
86	BERNARDINA BARROS DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS
87	BERNARDO ROCHA DUARTE VERAS	ZOOTECNISTA
88	BETHOVEN MARINHO DA SILVA	ENFERMEIRO
89	BIANCA RIBEIRO ARAUJO	CONTADOR
90	BIANCA STEFANINI FERNANDES VIEIRA	AGENTE DE VIAGEM
91	BIBIANE GROHS	ARTESÃO
92	BISMAK RODRIGUES DA SILVA	OUTROS
93	BISMARCK DIAS GOMES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
94	BONFIM SOUZA MENDES	RECEPCIONISTA
95	BRAULIO GLORIA DE ARAUJO	CONTADOR
96	BRENDA MONIQUE FERREIRA DIAS	ESTUDANTE
97	BRENDA PAULA ALVES DE AMORIM FREITAS	ESTUDANTE
98	BRUNA GRACIELLE MARTINS SANTANA	ESTUDANTE
99	BRUNA GUALBERTO NOGUEIRA	ESTUDANTE
100	BRUNA LARISSA DE CASTRO MARTINS	ESTUDANTE
101	BRUNO ROBERTO GOMES	ANALISTA DE SISTEMAS
102	BRUNO STAFANI SOUSA DO NASCIMENTO	ESTUDANTE
103	CAIO HENRIQUE BERNARDES GUIMARAES	ESTUDANTE
104	CAMILA DE BRITO GUIMARÃES	ESTUDANTE
105	CAMILA MATTOS PEREIRA	ESCRITURÁRIA
106	CAMILA RODRIGUES DE PAULA	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
107	CAMILA SILVA DE ALENCAR	PEDAGOGO
108	CARLA ALVES DE SOUZA DIAS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
109	CARLA DOS REIS COELHO ALENCAR	GERENTE
110	CARLA HELENA AVELINO DE PAULA	PEDAGOGO

111	CARLA PERINI	ADMINISTRADOR
112	CARLA RODRIGUES DE MORAES	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
113	CARLOS ALBERTO TAUBE JUNIOR	BOMBEIRO MILITAR
114	CARLOS ALVES FERREIRA	VIGILANTE
115	CARLOS ANTONIO FRADE	EMPRESÁRIO
116	CARLOS BAUER RODRIGUES	EMPRESÁRIO
117	CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA E SILVA	FARMACÊUTICO
118	CARLOS EDUARDO SOARES NAVA	ESTUDANTE
119	CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER	MÉDICO
120	CARLOS FERNANDES PÓVOA JÚNIOR	ESTUDANTE
121	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMElhADOS
122	CARLOS JOSÉ DE ALCÂNTARA ANTUNES	EMPRESÁRIO
123	CARLOS NEREO CAMPOS	ENGENHEIRO
124	CARLOS ROBERTO PEREIRA DE SOUSA	VIGILANTE
125	CARLOS ROBERTO ROQUE	GERENTE
126	CARMELITA PEREIRA GUIMARÃES RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
127	CARMEM SILVIA XAVIER PELISSARI	DONA DE CASA
128	CARMINO VALENTIM ANATRIELLO	PRODUTOR AGROPECUÁRIO
129	CAROLINA FERREIRA MENEZES	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
130	CAROLINA RODRIGUES FONSECA ARAUJO	SECRETÁRIO
131	CAROLINE DE OLIVEIRA LEMOS BOAVENTURA MOTA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
132	CAROLINE DE PAULA DISCONZI	ESTUDANTE
133	CÁSSIA DOS SANTOS SILVA	ESTUDANTE
134	CASSIA INEZ GOMES DA SILVA	EMPRESÁRIO
135	CASSIA LIMA DA SILVA	CONTADOR
136	CÁTIA FABRICIA DIAS OLIVEIRA LOPES	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
137	CECILIA DE CASTRO RODRIGUES	PEDAGOGO
138	CECÍLIA PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO	PEDAGOGO
139	CELIA AMARO DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO
140	CÉLIA RODRIGUES SOARES PEREIRA	COMERCIANTE
141	CELSO APARECIDO SANCHES	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
142	CELSO CARNEIRO FILHO	MÉDICO
143	CELSO VIEIRA MARQUES	BANCÁRIO
144	CERES AGUIAR BERNARDO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
145	CESAR ABRAO VILELA FILHO	ARQUITETO
146	CESAR AUGUSTO SANTANA	PECUARISTA
147	CESAR RODRIGUES DE MORAES	EMPRESÁRIO
148	CHARLENNE DE BRITO ZANETTI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMElhADOS
149	CHIANG GOMES DE SOUSA	ESTUDANTE
150	CHRISTIELLE SOUZA LUSTOSA LIMA	FARMACÊUTICO
151	CIBELE MARIA SANCHES BORMEO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
152	CICERO FRANCISCO JORGE GUEDES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
153	CIDALINA RODRIGUES DA GLÓRIA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
154	CINEI SANTOS MIRANDA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
155	CINTIA MARQUES DOS REIS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
156	CINTIA RIBEIRO PORTILHO	JORNALISTA E REDATOR
157	CINTIA YALLA MOURA DOS SANTOS	ESTUDANTE
158	CIRO HENRIQUE BERNARDES GUIMARÃES	ESTUDANTE
159	CLARISSA FIGUEIREDO DE MELO	COMERCIANTE
160	CLAUDECI DE LIMA FUENTES	ESTUDANTE
161	CLAUDEMIR NILTO PREVITAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
162	CLAUDEMIR PINTO DO NASCIMENTO	MOTOBOY
163	CLAUDIA ALVES DE AMORIM	ESTUDANTE

164	CLAUDIA CRISTINA AULER DO AMARAL SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
165	CLAUDIA GONCALVES DE SOUSA	DONA DE CASA
166	CLAUDIA HELENA DE SOUSA LEAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
167	CLAUDIMIR NASCIMENTO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
168	CLAUDIO CARVALHO BENTO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
169	CLAUDIO MARCOS PRAXEDES DIAS	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
170	CLAUDIO ROBERTO ALVES GOMES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
171	CLEIA CAMPINA SAMPAIO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIOE ASSEMELHADOS
172	CLEIDE DE MORAES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
173	CLEIDIANE MORAIS DE ANDRADE	CONTADOR
174	CLEITON ALMEIDA AMORIM	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
175	CLEMON ANDRE LEAO	ODONTÓLOGO
176	CLEONICE ALVES MOREIRA BARBARESCO	ENGENHEIRO
177	CLEONICE BORGES CARNEIRO HENRIQUE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
178	CLEUBERT EUGENIO	ODONTÓLOGO
179	CLEUTO GONCALVES LINO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
180	CLEYDIANE PEREIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE
181	CLOTILDES ALVES PASCOAL	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
182	COLEMAR NATAL CAMARA FERREIRA NUNES DE MELO	ADMINISTRADOR
183	COSME ALENCAR FONSECA	OUTROS
184	CREMILDA COSTA BOTELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
185	CRISLEY DIAS MOURÃO DA SILVA	SECRETÁRIO
186	CRISLEY GONÇALVES DE SOUSA	PEDAGOGO
187	CRISTIANA MENDES BEZERRA	ESTUDANTE
188	CRISTIANE ALVES DA SILVA	DONA DE CASA
189	CRISTIANE JACIER DA SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRO
190	CRISTIANE MENDES PEREIRA BASTOS	ODONTÓLOGO
191	CRISTIANE RODRIGUES MACHADO	ADMINISTRADOR
192	CRISTIANY COUTINHO MACHADO CAVALCANTE	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
193	CRISTINA BATISTA MARTINS	DONA DE CASA
194	CRISTINA PEREIRA FERNANDES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
195	CRISTINA PINTO DA SILVA OLIVEIRA	ESTUDANTE
196	CRISTINA PORTILHO DE SOUZA	SECRETÁRIO
197	CYNTHYA OLIVEIRA RESENDE	ESTUDANTE
198	CYNTIA LIMA VILANOVA	ESTUDANTE
199	DAIANE COSTA DE ABREU	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
200	DAIANE CRISTINA CORSO	BANCÁRIO
201	DAIANE SOARES BATISTA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
202	DAIANY PEREIRA SARAIVA	ADMINISTRADOR
203	DAISY DAL MOLIN	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
204	DALLYENE JARDIM DA SILVA LEANDRO	EMPRESÁRIO
205	DALMIR MOURA DOS SANTOS	CONTADOR
206	DALVA APARECIDA SALES SUITER	BANCÁRIO
207	DALVA FERNANDES PEREIRA	BANCÁRIO
208	DAN FARLEY GONÇALVES DE SANTANA	ESTUDANTE
209	DANIEL LUSTOSA GOMES DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
210	DANIEL MACHADO RIBEIRO	OUTROS
211	DANIEL PERDIGÓ NASS	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
212	DANIELA REZENDE PASSOS	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
213	DANIELA SANTOS SILVA	GERENTE
214	DANIELA SOUTO DANTAS	ESTUDANTE

215	DANIELA VIEIRA DOURADO	ESTUDANTE
216	DANIELE NOGUEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	MÉDICO
217	DANIELISON FAGNER OLIVEIRA HONORIO	ENGENHEIRO
218	DANIELLA CARVALHO DE MENDONÇA	ARQUITETO
219	DANIELLA COELHO ALENCAR SILVA	ESTUDANTE
220	DANIELLA MENDONCA DE PAULA	EMPRESÁRIO
221	DANIELLA MONTEIRO SILVA	ESTUDANTE
222	DANILLO FERREIRA MILHOMEM	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
223	DANILO ALVES DOURADO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
224	DANILO CAVALCANTE GONÇALVES	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
225	DANILO FERREIRA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
226	DANILO RIBEIRO SOARES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
227	DANIZETE FERREIRA DOS SANTOS	CONTADOR
228	DANUBIA RODRIGUES ALMEIDA	SECRETÁRIO
229	DARLEY PEREIRA DE ARAUJO	ELETRICISTA E ASSEMELHADOS
230	DAYANE DA COSTA SILVA	ESTUDANTE
231	DAYANE FERNANDES DE SOUZA MAIA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
232	DAYANNA CRISTINA BRAZ DA SILVA	ADMINISTRADOR
233	DAYANY CARDOSO RIBEIRO	DONA DE CASA
234	DAYSE SANDES PONCIANO	ODONTÓLOGO
235	DÉBORA ALVES DOS SANTOS PIMENTEL	CONTADOR
236	DEBORA ALVES PEREIRA ARAÚJO	ENGENHEIRO
237	DEBORA DE PAULA BAYMA GOMES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
238	DEBORA MACIEL GOULART	ESTUDANTE
239	DENIA CRISTINA TEIXEIRA	ARQUITETO
240	DENIS DA SILVA PASSOS	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
241	DENISE DE CARVALHO SILVA	PSICÓLOGO
242	DENISE GONCALVES DE LIMA ALMEIDA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
243	DENISE SOARES DE ALCANTARA	ENFERMEIRO
244	DENISE STORTI	PEDAGOGO
245	DENISE TAVARES DE BRITO	CONTADOR
246	DENNYS TENNER TEIXEIRA	BANCÁRIO
247	DENYCLAIMY DE SOUZA CARNEIRO	ESTUDANTE
248	DENYSAN SOARES MACEDO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
249	DENYSON ALVES COUTINHO	ESTUDANTE
250	DEUSIAN WEHERIA JAVAÉ	ESTUDANTE
251	DEUSINA FERREIRA BARROS RIBEIRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
252	DEUZIMAR MIRANDA DE FARIAS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
253	DIANETE GAMA DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL
254	DIEGO APARECIDO NUNES OLIVEIRA	VENDEDOR
255	DIEGO BENTO NOLETO DA CONCEIÇÃO	ESTUDANTE
256	DIEGO CRISTIANO INACIO SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
257	DIEGO FERNANDES DORNELAS	AGRÔNOMO
258	DILERMANDO PRIMO DO AMARAL JUNIOR	ENGENHEIRO
259	DILERVAL CARVALHO SILVA	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
260	DILSON VIEIRA ALVES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
261	DINAUSA NARCISO DE MORAES FERNANDES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
262	DIÓGENES TELES PINTO	BANCÁRIO
263	DIONE AGUIAR MIRANDA NEPOMOCENO	ENFERMEIRO
264	DIVINO DO NASCIMENTO REGO JUNIOR	EMPRESÁRIO
265	DIVINO PAULINO DA SILVA JUNIOR	ESTUDANTE
266	DJANE PEREIRA IZIDIO	ENFERMEIRO
267	DJANETE ALVES PEREIRA ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

268	DOUGLAS BARBOSA BARRETO	SERVIDOR PÚBLICO
269	DORACY BEZERRA DE SOUZA	PSICÓLOGO
270	DURCILEIA COSTA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
271	EDDLA BARBARA MARTINS BRAGA	ESTUDANTE
272	EDER CARVALHO GOMES	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
273	EDER GOMES DA SILVA FERREIRA	GARÇOM
274	EDER MORAIS DA SILVA	DESPACHANTE
275	EDILEIA ALMEIDA CARNEIRO	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
276	EDILENE GARCIA DOS SANTOS	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
277	EDILEUSA GUEDES VASCONCELOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
278	EDILEUZA ROSA DA SILVA MACIEL	BIÓLOGO E BIOMÉDICO
279	EDILIA GAMA PIMENTEL	ESTAGIÁRIA
280	EDILSA DE OLIVEIRA LIMA PERES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
281	EDMILDA PEREIRA PINTO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
282	EIDY DOS SANTOS AIRES	ESTUDANTE
283	ELAINE LOPES DAS MERCES	PSICÓLOGO
284	ELAINE MAGALHAES DO PRADO LEÃO	EMPRESÁRIO
285	ELDINETE ALMEIDA ALENCAR	SECRETÁRIO
286	ELI JANE SIMONE BUENAGA SEVILHA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
287	ELIANA BATISTA DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL
288	ELIANA MARIA DIAS CHIACCHIO	FARMACÊUTICO
289	ELIZABETH REZENDE MIRANDA	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
290	ELIZANGELA NORBERTO PIRES MOREIRA	CONTADOR
291	ELLEN CHRISTINA MOREIRA GOMES	ENFERMEIRO
292	EURISNETE MILHOMEM MARINHO	ASSISTENTE SOCIAL
293	FABIA SOARES SIRIANO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
294	FABIANA CARVALHO VILELA MAIA	AGRÔNOMO
295	FABIANA CRIVELATTI	ADMINISTRADOR
296	FABIANA FERREIRA DE ANDRADE	BANCÁRIO
297	FABIANA RITA DE SOUSA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
298	FABIANA RODRIGUES CAVALCANTE RÊGO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
299	FABIANO ALVES RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
300	FABIO EITI MANDU DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
301	FABIOLA BARROZO MARTINS CAMPELO	PEDAGOGO
302	FABIOLA BORBES RIBEIRO	CONTADOR
303	FABRICIA DA SILVA ALCANTARA	PSICÓLOGO
304	FANNY CALDEIRA CUNHA	ESTUDANTE
305	FELIPE ALEGRE DO NASCIMENTO	COMERCIANTE
306	FERNANDO MARQUES MOURA	ESTUDANTE
307	FLAVIA COELHO ANDRADE	MÉDICO
308	FLÁVIA COELHO BATISTA	DONA DE CASA
309	FLAVIA DE SOUSA COSTA	DECORADOR
310	FLAVIA MARIA PEREIRA LUZ	ESTUDANTE
311	FLAVIA RAIK LIMA AZEVEDO TEIXEIRA	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
312	FRANCIELE DOS SANTOS FERNANDES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
313	FRANCISCA LEITE LIMA OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
314	FREDERICO EUGENIO	ODONTÓLOGO
315	GABRIELA BARBOSA MACÊDO	ESTUDANTE
316	GARDENIA COELHO DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
317	GARDÊNIA MARTINS TORRES DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
318	GEANE CONCEIÇÃO FONSECA	CABELEIREIRO E BARBEIRO
319	GEANE MOREIRA STIVAL	AGENTE ADMINISTRATIVO
320	GEIEL STTEFNY DA SILVA SANTOS DE FREITAS	DONA DE CASA

321	GEISA RODRIGUES DA ROCHA	EMPRESÁRIO
322	GEMIMA DE CARVALHO BORGES	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
323	GENILDE VOGADO GUIMARÃES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
324	GENIVALDO PIMENTEL BARROS	ENGENHEIRO
325	GERALDA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
326	GERALDO ALVES TEIXEIRA	MÉDICO
327	GERALDO PAIVA FILHO	CONTADOR
328	GIL RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
329	GILBERTO CORREIA DA SILVA	JORNALISTA E REDATOR
330	GILBERTO MATOS FERREIRA	TORNEIRO MECÂNICO
331	GILBERTO MOREIRA AGUIAR	GEÓLOGO
332	GILCEANE SOUSA SILVA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
333	GILDASIO RAMOS DOS REIS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
334	GILDAZIO GUEDES LIMA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZE
335	GILDEANE CONCEIÇÃO DA SILVA	ESTUDANTE
336	GILDERLÂNDIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA	DONA DE CASA
337	GILDEVAN CARLOS RODRIGUES TURIBIO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
338	GILDINA MOREIRA DE SOUZA DUARTE	OUTROS
339	GILDO MOREIRA LONIO	MONTADOR DE ESTRUTURA METALÍFICA
340	GILDO SARAIVA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
341	GILLENE RODRIGUES DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
342	GILMAR BARROS	FARMACÊUTICO
343	GILVAN GOMES SOARES	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
344	GILVAN MILHOMEM DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
345	GILVANE DA SILVA MEDEIROS TERRA	PSICÓLOGO
346	GIOVANI BRITO MOREIRA NETO	EMPRESÁRIO
347	GIOVANNA LIMA TEIXEIRA	ESTUDANTE
348	GIOVANNI SALERA	VETERINÁRIO
349	GLAUCO FLORES STOHLER	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
350	GLESTON MARTINHO LOMAZZI	TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICA
351	GLEIDE MAGALHÃES DA SILVA	ESTUDANTE
352	GLEISON GONZAGA CAMPO	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
353	GLENIO DE AGUIAR FONSECA	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
354	GESIA EVANGELISTA DA SILVA	COMERCIANTE
355	GRACIELLE SIMAO E SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
356	GUILHERME CARDOSO DA SILVA	OUTROS
357	GUILHERME LUIZ SILVA FERREIRA	ESTUDANTE
358	GUILHERME MARQUES DE MELO	BOMBEIRO MILITAR
359	GUILHERME MIGUEL PEREIRA GOMES	COMERCIANTE
360	GUILHERME PEREIRA AGUIAR	ESTUDANTE
361	GUILHERMES ANDRADE DOS ANJOS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
362	GUIOMAR ALVES DE SOUZA AGUIAR	EMPRESÁRIO
363	GUSTAVO JOSE VON GLEHN DOS SANTOS	VETERINÁRIO
364	GYZELLY ALVES DE CARVALHO	ESTUDANTE
365	HALISSON ADRIANO PEREIRA BISPO	ENCANADOR, SOLDADOR, CHAPEADOR E CALDEIREIRO
366	HARITANA MESSIAS DE OLIVEIRA MORAIS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
367	HAROLDO DE SOUSA MORAIS	EMPRESÁRIO
368	HAYDEE MARIA PENNACHIN SENISE	ARQUITETO
369	HAYLLA COELHO DA SILVA	ESTUDANTE
370	HEBERTON PEREIRA DE ABRANTES	VIGILANTE
371	HELEN CRISTINA GOMES DOS SANTOS	ESTUDANTE

372	HELEN DAYLLANE RODRIGUES MOTA	SECRETÁRIO
373	HELENA DOS SANTOS BEQUIMAN	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
374	HELENA MEUCHEL RIBAS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
375	HELENA MIRANDA MOREIRA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
376	HELENARA SOUZA DE OLIVEIRA	VETERINÁRIO
377	HELENO MAIA PINHEIRO	OUTROS
378	HELIA MARIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
379	HELIA NOLETO TAVARES	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
380	HELIDA MARIA FERREIRA ANDRADE	ESTUDANTE
381	HELLEN CASSIA ALVES SOARES	ODONTÓLOGO
382	HELOYSA MARI FRANCISCA GOMIDE	BANCÁRIO
383	HELY SILVA SOUZA	VETERINÁRIO
384	HENES PEREIRA DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICA
385	HENNY WILSON BAHMAD SCALON BOTOSO	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
386	HILDA DOS SANTOS SOUSA	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
387	HILDA MARTINS DOS SANTOS ADRIANO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
388	HILDETE FELIX TARRAO	ENFERMEIRO
389	HILZA NETO DA SILVA PORTES	JORNALISTA E REDATOR
390	HORACIO RODRIGUES DE TOLEDO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
391	HUGO FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
392	HUMBERTO ARANHA GUIMARAES	MÉDICO
393	IDELI BARREIRA NUNES	ASSISTENTE SOCIAL
394	IGOR DIAS FREITAS	RECEPCIONISTA
395	IGOR JUNIO GOMES DOS SANTOS SCHMITT	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
396	ILAENE FERNANDES BANDEIRA	COMERCIANTE
397	ILDA VENANCIO CORREA GAMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
398	ILMAR AIRES PARENTE	CONTADOR
399	ILMAR EVANGELISTA DOS SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
400	ILZA TENORIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIOE ASSEMELHADOS
401	IMACY RIBEIRO BARBOSA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
402	INDIRAGANDE PEREIRA DA SENA	PEDAGOGO
403	IONE FERREIRA BORGES	CONTADOR
404	IRACEMA POVOAS FERREIRA REEDIJK	ASSISTENTE SOCIAL
405	IRACEMA ROCHA FERREIRA	COMERCIANTE
406	IRACI COELHO PIMENTEL FERREIRA	FOTÓGRAFOE ASSEMELHADOS
407	IRACIENE BARBOSA DE SOUZA	JORNALISTA E REDATOR
408	IRACILDA PEREIRA VASCONCELOS	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
409	IRACILENE COELHO DA SILVA	DONA DE CASA
410	IRACY MARTINS DE ARAUJO MORAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS
411	IRAILDES TOMAZ DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
412	IRVAME PEREIRA MARQUES	COMERCIANTE
413	ISABELA DE SOUSA ANDRADE	ESTUDANTE
414	ISABELA MARIA AGUSTINI DA SILVEIRA BASTOS	ESTUDANTE
415	ISABELLA RODRIGUES DA SILVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
416	ISACK OLIVEIRA PINTO	ESTUDANTE
417	ISIDORIA RIBEIRO SERPA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
418	ISMAEL APARECIDO DA SILVA CANDIDO	COMERCIANTE
419	ISMAEL RABELO DE ARAUJO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
420	ISMENIA BARBOSA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
421	ITA BAJARA CORREA DE AGUIAR	ELETRICISTA E ASSEMELHADOS
422	ITAMAR DANTE ZOCHI	ENGENHEIRO
423	ITAMAR MAIA BIANCHINI	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL

424	IVANA DE MELO MENDONCA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIOE ASSEMELHADOS
425	IVANA ROMANA VELOSO	ESTUDANTE
426	IVANDRA MARI ROIESKI	NUTRICIONISTA E ASSEMELHADOS
427	IVANHOE MARCUS PIMENTEL SOUSA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
428	IVANILDA BENTO DE BARROS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
429	IVANILDE ALVES DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
430	IVANILDE BARBOZA ARAÚJO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
431	IVONE ALVES CABRAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS
432	IVONETE VIRGINIO BOTELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS
433	IZABELA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA	ESTUDANTE
434	IZABELA CRISTINE LIMA	ESTUDANTE
435	IZAURA PALMEIRA VIEIRA SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
436	IZILDINHA DONIZETTI VIEIRA DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
437	JACI BORGES DE OLIVEIRA	CONTADOR
438	JACINTO PEREIRA SANTOS	AGRÔNOMO
439	JACIRA ALMEIDA SARMENTO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
440	JACIRA RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIOE ASSEMELHADOS
441	JACIRA TELES DE SALES	ENFERMEIRO
442	JACKELINE BERNARDES DE OLIVEIRA	COMERCIANTE
443	JACKELINE RESPLANDES MESQUITA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
444	JACQUELANE REGIA GONCALVES AMORIM DE MELO	ODONTÓLOGO
445	JACQUELINE DE OLIVEIRA CASTRO	ADMINISTRADOR
446	JACQUELINE DOURADO SCHNEIDER	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
447	JAIDE LEDA CABRAL	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
448	JAILTON NUNES DE SOUZA	COMERCIANTE
449	JAIME VIEIRA FILHO	CONTADOR
450	JAINIELE FERREIRA RODRIGUES	SECRETÁRIO
451	JAINNE BARBOSA DOS SANTOS	ESTUDANTE
452	JAIR DA SILVA RODRIGUES	CARPINTEIRO, MARCENEIRO E ASSEMELHADOS
453	JAIR SANTANA OLIVEIRA	ADMINISTRADOR
454	JAIRO MACHADO DA COSTA	REPRESENTANTE COMERCIAL
455	JALUZZA DE MOURA GONÇALVES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
456	JEAN LUCAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
457	JEFERSON AFONSO CASTRO	CORRETOR
458	JESSICA BATISTA DA SILVA	ESTUDANTE
459	JOANES CARLOS SILVERIO BARBOSA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
460	JOÃO ALVES MORAIS	VIGILANTE
461	JOAO GUALBERTO LOPES LIMA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
462	JOSE ANTONIO SOUZA SANTOS	TRABALHADOR RURAL
463	JOSE FELIX DIAS DA SILVA	CONTADOR
464	JOSÉFERNANDO DA SILVA LOPES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
465	JOSIAS LUIZ MARINHO	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANT
466	JUCELIA FERREIRA PIRES DE SOUSA	DONA DE CASA
467	JUCIELLY COSTA CARVALHO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
468	JUCIELY MAGALHAES DA SILVA	FARMACÉUTICO
469	JULIANA BARILLI	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
470	JULIANA DE LIMA TEODORO	COMERCIANTE
471	JULIANA RODRIGUES MACHADO	PUBLICITÁRIO
472	JULIANA RODRIGUES SILVA	ESTUDANTE
473	JULIANA ROMANELLI BARBARA MARCAL	ODONTÓLOGO
474	KAIO CESAR LIMA VALE	ESTUDANTE
475	KAIO CESAR RIBEIRO DA CRUZ CARVALHO	ESTUDANTE

476	KAIO DUARTE MAIA	ESTUDANTE
477	KARINA MIRANZI NOGUEIRA	BIOMÉDICO
478	KARINA PEREIRA DOS SANTOS	CABELEIREIRO E BARBEIRO
479	KARIZA NOGUEIRA AYRES RAMOS	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
480	KARLA SUCUPIRA MOTA	ESTUDANTE
481	KARLA TAISA MARTINS RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
482	KÁSSIO ALVES CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
483	KÁSSIO DIONÍSIO GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO
484	KATARINNE ALMEIDA DE AQUINO SILVA	ESTUDANTE
485	KATIA PEREIRA DA SILVA MASCARENHAS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
486	KATIUSCIA VIEIRA DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
487	KEIRLE ABEID	ESTUDANTE
488	KELLEN RODRIGUES MARTINS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
489	KHATY HANNE SALES FERNANDES	RECEPCIONISTA
490	KLEYTA VIEIRA SOARES	DONA DE CASA
491	LADY DIANA LACERDA DE ARAUJO	SECRETÁRIO
492	LANESSA AQUINO DA SILVA	ESTUDANTE
493	LANNA EDUARDA MOTA NAVES	SECRETÁRIO
494	LANNA KARLA FERREIRA SOARES	OUTROS
495	LANNA MARA MAXIMO DE BRITO	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
496	LARISSA RODRIGUES PEREIRA	ESTUDANTE
497	LARISSA SOUSA E SILVA	ESTUDANTE
498	LASLEI APARECIDA TELES PETRILLI	PSICÓLOGO
499	LEANDRO FONSECA BARBOSA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
500	LEANDRO LOPES DA SILVA VALADARES	SECRETÁRIO
501	LEANDRO SILVA FONSECA	OUTROS
502	LEANDRO STRACKE	AGRICULTOR
503	LEIDIANE COSTA SILVA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
504	LEILA NUNES ALMEIDA	PEDAGOGO
505	LEISE APARECIDA GOMES	ESTUDANTE
506	LENE SILVIO NOGUEIRA BARBOSA	EMPRESÁRIO
507	LENES MUNIZ DE LEMOS	PEDAGOGO
508	LENI AZEVEDO FONSECA	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
509	LEOMARA LOPES MARTINS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
510	LEONARDO AGUIAR MARTINS	EMPRESÁRIO
511	LEONARDO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
512	LEONARDO BARROS FERREIRA	ESTUDANTE
513	LEONI AMANCIO COSTA	CONTADOR
514	LEONILDE RIOS ABREU ORTENZIO	PUBLICITÁRIO
515	LETICIA MELO ABREU	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
516	LETICIA METZKA	ESTUDANTE
517	LIDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS PESSOA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
518	LIDIANE ALENCAR BRAGA	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
519	LIDIANE GONÇALVES LIMA MIRANDA	DONA DE CASA
520	LIDIANE LIMA	ENFERMEIRO
521	LIDIANNE SOARES DOS SANTOS	DONA DE CASA
522	LIGIA LOPES CARNEIRO	DONA DE CASA
523	LILIAN CANTUARIA TEIXEIRA ABREU	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
524	LILIAN CARLA MASCARENHAS BRITO RIBEIRO	ODONTÓLOGO
525	LILIANE AMARAL DE OLIVEIRA	VETERINÁRIO
526	LILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO
527	LILIANE ARRUDA RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
528	LINDOMAR ALVES ARRUDA	ALMOXARIFE
529	LINEIA BORGES RODRIGUES	DONA DE CASA

530	LINETE CORREIA FERREIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
531	LORENA ALVES MOREIRA CARNEIRO	ESTUDANTE
532	LUCAS DE AGUIAR DAL MOLIN	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
533	LUCAS FERNANDES MORAIS	OUTROS
534	LUCAS FERREIRA SANTOS SOUSA	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
535	LUCIANA GONÇALVES BARBOSA DE CASTRO	RECEPCIONISTA
536	LUCIANA MARTINS CERQUEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
537	LUCIANA MENEZES BARBOSA	MANICURE E MAQUILADOR
538	LUCIANA MILHOMEM PEREIRA	VETERINÁRIO
539	LUCIANA PEREIRA DE ABREU	REPRESENTANTE COMERCIAL
540	LUCIVANIA BRITO GUIMARAES	PEDAGOGO
541	LUIZ ANTONIO GOMES DOS REIS	SERRALHEIRO
542	LUIZ CARLOS DE SANTANA E COSTA	MÉDICO
543	LUIZ LORENZETTI RAMOS	ENGENHEIRO
544	LUIZ LORENZETTI RAMOS FILHO	COMERCIANTE
545	MAERCIO PEREIRA BORGES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
546	MAGNOLIA DA SILVA JORGE	ESTUDANTE
547	MAIARA NOGUEIRA CARVALHO	ESTUDANTE
548	MAÍRA DA SILVA JAQUES	DONA DE CASA
549	MANOEL ALENCAR DA SILVA	ESCULTOR E PINTOR
550	MARA JACKELINE ALVES FIGUEIRA SALES	ESTUDANTE
551	MARA LENY COUTO LEDESMA	ENFERMEIRO
552	MARA LIDIA LOPES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
553	MARAISA FERNANDES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
554	MARCELA COSTA BRITO	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
555	MARCELA DAL MOLIN MACHADO	PUBLICITÁRIO
556	MARCELA DE SOUZA SOTTO MAYOR	ODONTÓLOGO
557	MARCELO BONFIM BARROS REGINO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
558	MARCELO DE ASSIS SILVA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
559	MARCELO DE CARVALHO PINHEIRO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
560	MARCELO DIAS VIANA	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANT
561	MARCELO LIMA NUNES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
562	MARCIA BARBOSA PINTO	SECRETÁRIO
563	MARCIA BATISTA DE SOUZA	ESTUDANTE
564	MARCIA BATISTA NARCIZO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
565	MARCIA SOUSA MARINHO	SECRETÁRIO
566	MARCO VINICIUS MONTEIRO DA CRUZ	AUXILIAR DE ESCRITÓRIOE ASSEMELHADOS
567	MARCOS VINICIUS FERREIRA ROCHA DOS SANTOS	GERENTE
568	MARCUS GERALDO SOBREIRA PEIXOTO	ODONTÓLOGO
569	MARCUS PAULO DOS REIS ABREU	ESTUDANTE
570	MARIA APARECIDA RIBEIRO GAMA	ESTUDANTE
571	MARIA CLARA VANDERLEI FONSECA	ESTUDANTE
572	MARIA DA CONCEICAO LOPES DE OLIVEIRA XAVIER	DONA DE CASA
573	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BARROS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
574	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	DONA DE CASA
575	MARIA EUNICE DIAS DA COSTA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
576	MARIA JOSE ALVES PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
577	MARIA ODILMA PIMENTA PINTO	COMERCIANTE
578	MARILDA FELIX DE MIRANDA	BIÓLOGO E BIOMÉDICO
579	MARINA POVOAS REEDIJK KARCZESKI	BANCÁRIO
580	MARINELMA CORREIA DE MORAIS MARIANO	CONTADOR
581	MARLI DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIOE ASSEMELHADOS

582	MARLON ADRIEL LOPES DIAS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
583	MARLOS STIVAL E SILVA	COMERCIANTE
584	MARLY FERNANDES DA SILVA RAMOS	COMERCIANTE
585	MARUZA LUDVIG	ODONTÓLOGO
586	MATHEUS CARVALHO ROCHA	ESTUDANTE
587	MAURO VICENTE DA SILVA	FISCAL
588	MAYLSON MOTA DA SILVA	ESTUDANTE
589	MENANDES DA SILVA LEAL	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
590	MERCES BARBOSA DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
591	MHARLLA KAROLINNE SILVA PORTES	ESTUDANTE
592	MHURIEL KANE EVANGELISTA DA COSTA E SILVA	ESTUDANTE
593	MICHELLE CASSIANO SOUSA	DONA DE CASA
594	MICHELLE DIAS CHIACCHIO	ODONTÓLOGO
595	MICHELLE MÔNICA CUSTÓDIO	ENFERMEIRO
596	MILKYLENNE ALVES CARDOSO	JORNALISTA E REDATOR
597	MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	EMPRESÁRIO
598	MONICA MOURA BARBOSA	ESTUDANTE
599	MURILO AIRES FREITAS DE PAULA	ESTUDANTE
600	NAAMA AMONITA FRANCO DIAS	ESTUDANTE
601	NADIA GINA DE OLIVEIRA E SILVA	TERAPEUTA
602	NARA NEY ALVES DE SOUSA	ADMINISTRADOR
603	NATHALIA CAMILLA PACHECO SIQUEIRA	ESTUDANTE
604	NATHANA GOMES CARDOSO NERES	ESTUDANTE
605	NATHARRY WAYNEL RAMOS	ESTUDANTE
606	NAYANE RODRIGUES SOARES	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
607	NAYARA VIEIRA BARBOSA	ESTUDANTE
608	NAYARA VIEIRA FONSECA	ESTUDANTE
609	NEEMIAS BARCELOS SANTOS	EMPRESÁRIO
610	NEILA GLORIA CRISTINO ARAUJO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
611	NEIRINALVA CAVALCANTE ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
612	NELSON SCHUMACKER CHAGAS	PRODUTOR AGROPECUÁRIO
613	NEUTON SOARES BARROS	VETERINÁRIO
614	NILMA VALERIANO PINTO	DONA DE CASA
615	NILVA DIAS DA SILVA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
616	NILZA VALERIANO PINTO	DONA DE CASA
617	NOEMI DINIZ ALVES AZEVEDO	DONA DE CASA
618	NOEMI RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
619	NONATO RODRIGUES DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
620	NURIA CARNEIRO NOGUEIRA	ESTUDANTE
621	NURIA ISIDIO TAVARES	JORNALISTA E REDATOR
622	ODETINO BATISTA GLORIA	TRABALHADOR DE MINAS E PEDREIRAS, SONDADOR E ASSEM
623	ODILIA MAMEDIO LOPES	DONA DE CASA
624	ODIMAR TORQUATO DE AMORIM	COMERCIANTE
625	ODINELIA FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS
626	OLINDA LEILAYNE GOMES	FARMACÊUTICO
627	ONIVALDO FERRARA	ESTUDANTE
628	ONIVALDO MARINHO DA ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS
629	ORLANDO COELHO BORGES	FOTÓGRAFO E ASSEMELHADOS
630	ORONI CARDOSO FILHO	COMERCIANTE
631	OSMAN SOUSA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
632	OSORIO VIEIRA MACHADO	ODONTÓLOGO
633	OSVALDO MONTEIRO COSTA NETO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

634	OTONIEL THEOBALDO FERREIRA	ENGENHEIRO
635	OTTAFRAN CARNEIRO RODRIGUES	COMERCIANTE
636	OVANIR CUSTODIO DE ANDRADE	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
637	OVANIR CUSTODIO DE ANDRADE JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO
638	PABLO RAMON COSTA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
639	PABLO VINICIUS SILVA NEVES	ESTUDANTE
640	PABYANNE MACHADO ALENCAR	CONTADOR
641	PALLOMA VALÉRIA SANTOS MILHOMEM	DONA DE CASA
642	PALOMA VENÂNCIO DOS SANTOS	ESTUDANTE
643	PAMELLA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA GUERRA	ESTUDANTE
644	PANMYLLO MACHADO ALENCAR	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
645	PAOLA ALVES DE SÁ SANTOS	OUTROS
646	PATR^CIA LOPES DO COUTO	DONA DE CASA
647	PATRICIA SANTOS DA ROCHA	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
648	PATRICK SOARES CARVALHO	ESTUDANTE
649	PATRYCK RENAN DOS REIS	ESTUDANTE
650	PAULA GOMES DA SILVA	ESTUDANTE
651	PAULA GOMES STIVAL ACÁCIO	JORNALISTA E REDATOR
652	PAULA JANAINA RIBEIRO FAGUNDES	PEDAGOGO
653	PAULO CESAR RODRIGUES BRITO	COMERCIANTE
654	PAULO FERREIRA DE ASSIS	MÉDICO
655	PAULO HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	ESTUDANTE
656	PEDRO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	ESTUDANTE
657	PEDRO HENRIQUE SARDINHA MESSETTI	ESTUDANTE
658	PEDRO IVO ALENCAR OLIVEIRA	ESTUDANTE
659	PERIDIANE DIAS DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO
660	PHAMILLA LIMA RIBEIRO	EMPRESÁRIO
661	POLYANNA BARBOSA DAS NEVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS
662	POLYANNA CARVALHO DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
663	POLYANNA CARVALHO LIMA	ESTUDANTE
664	POLYANNA COSTA NOLETO	ENFERMEIRO
665	POLYANNA DE MORAIS SANTOS	ESTUDANTE
666	PRISCILA EMANOELA COELHO CARVALHO	ESTUDANTE
667	PRISCILA FRANÇA MARRA NOLETO	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
668	PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	RECEPCIONISTA
669	PRISCILA SOUSA DOS SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
670	QUEILA COSTA DE JESUS	ESTUDANTE
671	RACY FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
672	RAFAEL BISELLO	ESTUDANTE
673	RAFAEL CAVALCANTE AVELINO DO AMARAL	ESTUDANTE
674	RAFAEL DA SILVA SAMPAIO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
675	RAFAEL FERNANDO ARGEÓ	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
676	RAFAEL FERREIRA DA CUNHA	ESTUDANTE
677	RAFAELA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	ESTUDANTE
678	RAIMUNDA ALVES RIBEIRO	DONA DE CASA
679	RAIMUNDA CARVALHO DE ABREU	CONTADOR
680	RAIMUNDA DALVA PEREIRA DE CERQUEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
681	RAIMUNDA LOPES GUIMARÃES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
682	RAIMUNDO AIMAR QUEIROZ BARBOSA	FARMACÊUTICO
683	RAIMUNDO FREIRE LEITE	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
684	RANIERI MOREIRA AGUIAR	ENGENHEIRO
685	RAYRA PINHEIRO SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO
686	REGICLEIA GAMA DA SILVA	PSICÓLOGO

687	RENATA PRINCE JUNQUEIRA DE ANDRADE	COMERCIANTE
688	RENATO CARDOSO CORREA E SILVA	ENGENHEIRO
689	RENATO DOBSON DE JESUS TEIXEIRA	ADMINISTRADOR
690	RENATO SOARES CAMPOS	VIGILANTE
691	RENNARA TULLYANNE PAES DA ROCHA	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
692	RENNEY ALVES DAMACENO	ESTUDANTE
693	RICARDO ANDRE NARCISO	ESTUDANTE
694	RICARDO ASSUNCAO RODRIGUES	BANCÁRIO
695	RICARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	BANCÁRIO
696	RICARDO FIRMINO ALVES	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
697	RICARDO RODRIGUES SOARES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
698	ROBERTO DA SILVA LIMA	AGRÔNOMO
699	ROBSON MARTINS ARRUDA	COMERCIANTE
700	RODRIGO MARINHO ALVES	MEDICO
701	ROGERIO MILHOMENS DE QUEIROZ	ANALISTA DE SISTEMAS
702	ROGERIO SOARES DE MELO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
703	ROMAN CUNHA BRITO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
704	ROMILDO MACIEL DA COSTA	COMERCIANTE
705	RONALDO VALADARES VERAS JUNIOR	ENGENHEIRO
706	ROSANA ARAUJO FIGUEREDO	ESTUDANTE
707	ROSANA BARBOSA DA SILVA	ENFERMEIRO
708	ROSANA BARBOSA ROQUE	ESTUDANTE
709	ROSANGELA BORGES VIANA	SECRETÁRIO
710	ROSENILTON BARBOSA NERES	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
711	ROSIMEIRE DA SILVA PEREIRA SUZUKI	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
712	RUBENS ABDALA JUNIOR	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
713	SABINO PEREIRA DA SILVA NETO	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
714	SABRINA MUNIZ DE FRAGA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
715	SAINT-CLAIR PURPER WEBER	CONTADOR
716	SAKAY BARBOSA LEITE	EMPRESÁRIO
717	SALMERON ALVES CHAVES	ADMINISTRADOR
718	SALVADOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
719	SAMARA DOMINGOS DE SOUSA CASTRO	ESTUDANTE
720	SAMARA FRANCIELE ZANCANELLA	SECRETÁRIO
721	SAMARA GUIMARAES RIBEIRO	ESTUDANTE
722	SANDRA DAIANE C. SOUZA	ACADÊMICA
723	SANDRA REGINA MARIA DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS
724	SANDRO LUIZ DA CRUZ	ESTUDANTE
725	SAULO CARVALHO ABREU	ESTUDANTE
726	SAULO FIDELIS DE OLIVEIRA JÚNIOR	COMERCIANTE
727	SAVIA MARTINS GONÇALVES RIBEIRO	MEDICO
728	SEILA MAGALHAES DA SILVA NASSIF	ADMINISTRADOR
729	SELMA NETA SANTANA PEREIRA SOUZA	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
730	SILVA SOUSA DOS REIS SANTOS	COMERCIANTE
731	SHEILA TEIXEIRA RODRIGUES	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
732	SIDNALDO DE SOUZA	TAXISTA
733	SIDNEI CAMARGO DE MORAES JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
734	SIDNEY LEAL LOPES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
735	SILVERIO MACIEL FILHO	EMPRESÁRIO
736	SILVIA SUELY ARRUDA OLIVEIRA	COMERCIANTE
737	SILVIO ALVES DE CASTRO	COMERCIANTE
738	SIMEIA DOS SANTOS SEIXAS	DONA DE CASA
739	SIMEIA MARTINS DE CASTRO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

740	SIMONE VIEIRA CASTRO	VETERINÁRIO
741	SIRLENE SILVA RAMOS	MANICURE E MAQUILADOR
742	SONIA ISABEL COSTA NEVES DA SILVA	EMPRESÁRIO
743	SORAYA ALVES DO AMARAL	MASSAGISTA
744	STALIN FREITAS DIAS	ESTUDANTE
745	SUELLEN SIPRIANO LEAL	ESTUDANTE
746	SUYANNE PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	DONA DE CASA
747	SUZANA ALVES DOS SANTOS	SECRETÁRIO
748	SUZANA VELEDA PEREIRA	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
749	TALITA GUIMARAES SANTOS	ESTUDANTE
750	TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA	ESTUDANTE
751	TATIANE DA SILVA RODRIGUES	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA OPERADOR DE EQUIPAMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO
752	TATIANE RODRIGUES DA SILVA	
753	TAYLA SILVA GARCIA	ESTUDANTE
754	TEREZA LEAO COSTA	PEDAGOGO
755	THAINA DE MORAIS MARRA	SECRETÁRIO
756	THAYS MAIA RODRIGUES	ESTUDANTE
757	ULISSES MOREIRA MILHOMEM JUNIOR	ADMINISTRADOR
758	ULISSES TOMAZ MONTEIRO	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
759	ULYANA TORRES DE SOUSA	ESTUDANTE
760	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	ELETRICISTA E ASSEMELHADOS
761	VALDEMIRO CORREA DE AGUIAR	ELETRICISTA E ASSEMELHADOS
762	VALDENIZA COSTA MASCARENHAS	DONA DE CASA
763	VALDENIZA PEREIRA BARROS DE SOUSA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
764	VALDILENE APARECIDA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
765	VALERIA MASCARENHAS DOS SANTOS	SECRETÁRIO
766	VALERIA RODRIGUES ALVES	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
767	VANESSA ROCHA TAVARES	ESTUDANTE
768	VANESSA ROSSI CAVALCANTE	GERENTE
769	VERA LUCIA MARTINS CARNEIRO	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
770	VILSON VIEIRA DA SILVA	ESCULTOR, PINTOR, ARTISTA PLÁSTICO E ASSEMELHADOS
771	VINICIUS ALVES CARVALHO	ODONTÓLOGO
772	VINICIUS TEIXEIRA DE SIQUEIRA	ASSESSOR JURÍDICO
773	VITOR ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	VETERINÁRIO
774	VOLNEY AQUINO SANTOS	VETERINÁRIO
775	WAGNER DE PAULA MELO	COMERCIANTE
776	WALDESON VIEIRA CORREIA	COMERCIANTE
777	WALDINEIA PEREIRA DOS SANTOS	DONA DE CASA
778	WALTER PEREIRA BRAZ	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
779	WANCICLEIA DE JESUS MONTEIRO	ESTUDANTE
780	WANDERLEIA DUARTE JORGE	EMPRESÁRIO
781	WANUSIA DUARTE JORGE	FOTÓGRAFO E ASSEMELHADOS
782	WELINGTON ABGAIL SILVA MENDONCA	TÉCNICO DE ELETRICIDADE E ELETRÔNICA
783	WELLITON DA SILVA MILHOMENS	TECNICO EM INFORMATICA
784	WENDELL PEREIRA DOS SANTOS	BANCÁRIO
785	WERUSCA GIRARDI DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
786	WGLEDSON DA SILVA RIBEIRO	REPRESENTANTE COMERCIAL
787	WGLEUDSON DA SILVA RIBEIRO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
788	YURY RANULPHO BEZERRA JORGE	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
789	ZAIRA SALETE OLIBONI	DONA DE CASA
790	ZANDER LUIS GUIMARÃES NASCIMENTO	REPRESENTANTE COMERCIAL

791	ZAYDE BRAGA DOS SANTOS	ESTUDANTE
792	ZAYNE NOLETO MARINHO	ESTUDANTE
793	ZEFERINO FERREIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
794	ZELIA CAMARA COSTA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
795	ZELINA ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS
796	ZENILDA ARAUJO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS
797	ZILCA PEREIRA DE SOUZA	DONA DE CASA
798	ZILDA DE BRITO LACERDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS
799	ZILDA FERNANDES MENEIS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
800	ZOROASTRO HENRIQUE DE SANTANA JUNIOR	ENGENHEIRO

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.¹ (NR)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.¹ (NR)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.¹ (NR)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.¹ (NR)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.¹ (NR)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.¹ (NR)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.¹ (NR)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.¹ (NR)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.¹ (NR)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.¹ (NR)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.¹ (NR)

E para que ninguém possa, futuramente, alegar ignorância, passou-se o presente, cuja 2^a via publicada no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e quatorze. _____ Mardei Oliveira Leão, Escrivão que digitou e subscreveu.

Ademar Alves de Souza Filho
Juiz de Direito da Vara de Execução e
Tribunal do Júri da Comarca de Gurupi-TO

ITAGUATINS **Diretoria do Foro**

PORTRARIA

PORTRARIA N. 032/2014

O Doutor Baldur Rocha Giovannini, Juiz de Direito da Comarca de Itaguatins/TO, usando de suas atribuições legais, Dispõe sobre a designação de fiscal de execução de contrato. **Considerando** o contrato nº. 85/2014, referente ao Processo Administrativo 13.0.000074781-0, celebrado por este Tribunal e a empresa **CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. **Considerando** a necessidade de fiscalizar a prestação dos serviços da empresa terceirizada Coral na Comarca de Itaguatins/TO. **RESOLVE I - Revogar a Portaria nº 002/2013-GAPRE/DF ITAGUATINS, de 14 de Janeiro de 2013.** **II - DESIGNAR** o Senhor **Regivaldo da Silva Araujo**, Secretario do Juízo, matrícula funcional nº 353098, sem prejuízo de suas funções, para exercer a função de Fiscal de Execução de Contrato nesta Comarca de Itaguatins. **III -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. **IV -** Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência. Itaguatins/TO, 20 de novembro de 2014
Baldur Rocha Giovannini Juiz de Direito.

1^a Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal nº 0000492-53.2014.827.2724

Infração Penal: Art. 121, §2º, I e IV, do Código Penal.

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Acusado: **VALDEMAR BARROS DE SOUSA**, vulgo “**JOÃO NEGRO**

O Doutor **Baldur Rocha Giovannini**, MM. Juiz de Direito nesta Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, FAZ SABER que, através do presente EDITAL, perante o Juízo Criminal da Comarca de Itaguatins/TO, tramita a Ação Penal nº 5000762-26.2013.827.2724 , que a Justiça Pública move contra o acusado **VALDEMAR BARROS DE SOUSA**, vulgo “**JOÃO NEGRO**”, brasileiro, casado, lavrador, portador do CPF nº 839.198.561-04, do RG nº 1.569.703, SSP/MA, e do Título de Eleitor nº 33152762747, nascido aos 29/07/1959, natural de Dom Pedro/MA, filho de Olivia Barros de Sousa, residente na Avenida Vila Nova, 2626, Centro, Axixá do Tocantins/TO, CEP 77.930-000 (endereço do Sistema Infoseg),, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, denunciado com incursão nas sanções do **Art. 121, §2º, I e IV, do Código Penal**. E, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, conforme certificado nos autos epigrafados fica o acusado CITADO por este Edital, para, através de advogado, responder a acusação no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificativas, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário nos termos do art. 396 e 396-A. O prazo para a defesa começará a fluir do

comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o acusado, nem constituindo defensor, os autos serão conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. E para o conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado no Diário da Justiça do Estado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaguatins, aos 19 de novembro de 2014. Eu, Escrivão Judicial, que o digitei e subscrevi. Baldur Rocha Giovannini, Juiz de Direito.

Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude, Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Intimação de Despacho à Parte Requerida

AUTOS: Nº 0000024-89.2014.827.2724 – AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: JOSÉ SALOMÃO LEMOS DA SILVA NETO

Advogada: ALESSANDRO LUIS RODRIGUES GOMES OAB/MA Nº 10737

Requerido: **JOSÉ PEREIRA LIMA**

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

DESPACHO: “Arquivem-se e dê-se baixa, observadas as normas do Provimento 02/2011-CGJUS. Itaguatins, 25/06/2014. Baldur Rocha Giovannini, Juiz de Direito”.

MIRACEMA

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fica o advogado abaixo identificado, intimado da Sentença: (Intimações conforme o provimento 009/08 - CGJ/TO).

AUTOS: 5151/09(2009.0006.4573-1)

Ação: Revisão de Alimentos

REQUERENTES: João Paulo Alves Moreira Junior,

ADVOGADO: Dr. Gilson Pires de Macedo-OAB/TO 5.604

REQUERIDOS: A.K.B. J.P.A.M.N. A.M.B.Q.M. Rep. por sua mãe Maria Alice Borges de Queiroz.

INTIMAÇÃO: para que o Advogado identificado tome conhecimento da parte final da Sentença a seguir transcrita: “Ante do exposto, Julgo procedente o pedido formulado por João Paulo Alves Moreira Junior em face de Ana Karoline Borges Moreira, João Paulo Alves Moreira Neto e Alexandre Magno Borges Queiroz Moreira, representados por sua genitora Maria Alice Borges Queiroz, Fixo os alimentos em 20% (vinte por cento) dos rendimentos líquidos do requerente. Expeça-se ofício ao Orgão empregador do requerente, a fim de que proceda ao desconto em folha. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, e após o trânsito em julgado arquivem-se observada as formalidades legais. Miracema do Tocantins-TO, em 12 de novembro de 2014. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto- Juiz de Direito.”

NATIVIDADE

Diretoria do Foro

EDITAL

EDITAL 003/2014 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DO JUÍZO DA COMARCA DE NATIVIDADE-TO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.

A Dra. EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Natividade – TO, com base na Lei Complementar nº 10/1996 e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar pública a relação de candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo para provimento do cargo em comissão de secretário do juízo da comarca de Natividade-TO e formação de cadastro reserva.

01	Amanda de Souza Parente Alves
02	Aristélia Rodrigues Henrique
03	Dieny Rodrigues Teles
04	Fabrísia Coelho Valadares Sousa
05	Fernanda Gondim Duarte
06	Iara Bezerra Vidal
07	José Guilherme Antunes de Carvalho

08	Kárita Fernanda Feliciano Gomes
09	Kellyane Fernandes Costa
10	Lilyane de Holanda Barreira Parente
11	Mariana Parente Moreno dos Santos
12	Maryssus Maceno Rios
13	Núbia Regina da Silva Nunes Silveira
14	Rogério Resende Vieira
15	Vinícius Gregório Abreu de Sousa

Art. 2º Convocar os candidatos aprovados na primeira fase a participarem da segunda fase e terceira fase, **que se realizará no dia 28 de novembro de 2014, às 14h no Edifício do Fórum da Comarca de Natividade**, situado à Rua E, Quadra 16, Lote 11/16, Setor Ginásial, Natividade-TO.

Dê-se publicidade.

Natividade/TO, 21 de novembro de 2014.

EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO

Juíza de Direito Diretora do Foro
Comarca de Natividade-TO

PALMAS **2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2010.0009.0149-9 – ANULATÓRIA

Requerente: SIPOCITO – SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: MAURICIO UGHINI – OAB/TO 3956-B; LEANDRO MANZANO SORROCHE – OAB/TO 4792

Requerido : MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

INTIMAÇÃO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº 5005114-17.2010.827.2729, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO do art. 2º da Lei 11.419/2006."

3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2009.0011.9427-0/0

Ação: ORDINÁRIA

Requerente: ROSALICY BOTELHO MOREIRA

Advogado: CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5004404-31.2009.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas.

Autos nº 2008.0000.6859-0/0

Ação: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E/ OU MATERIAIS

Requerente: AGROPECUÁRIA PORTO ALEGRE LTDA

Advogado: JUSCELIR MAGNAGO OLARI

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO

por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002044-60.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas.

Autos nº 2009.0009.4908-0/0

Ação: ORDINÁRIA

Requerente: ANA ZÉLIA RODRIGUES SANTOS

Advogado: RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5004323-82.2009.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas.

Autos nº 2008.0000.9132-0/0

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - SINSJUSTO

Advogado: BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5004399-09.2009.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas.

Autos nº 2009.0005.9857-1/0

Ação: ORDINÁRIA

Requerente: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CAVALCANTE

Advogado: RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5004401-76.2009.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas.

Autos nº 2008.0011.1127-9/0

Ação: COMINATÓRIA

Requerente: DORANE RODRIGUES FARIAS E OUTROS

Advogado: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002038-53.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas.

Autos nº 2008.0010.7305-9/0

Ação: ORDINÁRIA

Requerente: ASMIR – ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA, REFORMADOS , DA ATIVA E SEUS PENSIONISTAS DO TOCANTINS

Advogado: THIAGO SULINO DE CASTRO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5002028-09.2008.827.2729, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públcos da Comarca de Palmas.

Autos nº 2008.0006.5928-9/0

Ação: COBRANÇA

Requerente: SINDICATOS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5002036-83.2008.827.2729, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públcos da Comarca de Palmas.

Autos nº 2011.0007.2880-9/0

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: BENEDITO LUIZ DAVID E OUTROS

Advogado: CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5012164-60.2011.827.2729, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públcos da Comarca de Palmas.

Autos nº 2009.0011.9405-9/0

Ação: ORDINÁRIA

Requerente: ALMECIADES DIAS DE MORAIS

Advogado: RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5004344-58.2009.827.2729, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públcos da Comarca de Palmas.

Autos nº 2009.0012.2949-9/0

Ação: ORDINÁRIA

Requerente: MARIA EFIGÊNIA DE SÁ E SILVA

Advogado: RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO PROCESSUAL: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5004323-82.2009.827.2729, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no sproc.tjto.jus.br. 3ª Vara da Fazenda e Registro Públcos da Comarca de Palmas.

4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2010.0008.7820-9/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: BENVINDO SOUSA SOBRINHO

ADVOGADO: FÁBIO BEZERRA DE MELO PEREIRA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5005059-66.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 17 de novembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº 2009.0009.4936-6/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO: CLÉVER HONÓRIO DOS SANTOS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004330-74.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 17 de novembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº 2009.0001.2601-7/0

AÇÃO: COMINATÓRIA

REQUERENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS-SEET

ADVOGADO: MARCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA

REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004333-29.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 17 de novembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº 2009.0000.0617-8/0

AÇÃO: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

REQUERENTE: RAWLINSON DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: VINICIUS COELHO CRUZ

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTDO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004338-51.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 17 de novembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº 2009.0000.9649-5/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: SOLENE PEREIRA DE PAULA ROSA

ADVOGADO: RAUL DE ARAÚJO ALBUQUERQUE

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004350-65.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972,

de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 17 de novembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº 2009.0000.9649-5/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: SOLENE PEREIRA DE PAULA ROSA

ADVOGADO: RAUL DE ARAÚJO ALBUQUERQUE

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004350-65.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 17 de novembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº 2008.0010.1094-0/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: BANCO BMG S/A

ADVOGADO: ALUÍZO NEY DE MAGALHÃES AYRES / SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5002023-84.2008..827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 17 de novembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº 2010.0002.7762-9/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: ANORINA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5005036-23.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 17 de novembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº 2009.0009.0747-7/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: WALTEIR GUILHERME

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004327-22.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 17 de novembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº 2009.0009.4928-5/0

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: MARIVALDA DE SOUSA SILVA

ADVOGADO: CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5004355-87.2009.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972,

de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 17 de novembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº 2007.0002.0205-1/0

AÇÃO: ANULATÓRIA

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: ALMIR SOUSA DE FARIA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5001507-98.2007.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 17 de novembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº 2010.0008.5181-5/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: FERNANDO PESSOA DA SILVEIRA MELLO

ADVOGADO ALICE PEREIRA DE FARIAS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5005058-81.2010.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 17 de novembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº 2008.0011.1142-2/0

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO: SINDEFOL- SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5002033-31.2008.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 17 de novembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

AUTOS Nº 2008.0008.9106-8/0

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: SINDEFOL- SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DO TOCANTINS-TO

ADVOGADO: CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO: Ficam as partes bem como seus advogados intimados de que, nesta data, os referidos autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC, sob o nº 5002032-46.2008.827.2729, sendo que o seu andamento, a partir de agora, ocorrerá exclusivamente em meio eletrônico, de acordo com a Instrução Normativa nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça de nº 2972, de 04/10/2012, sendo ainda, **imprescindível** o cadastro dos advogados no referido sistema, para o andamento regular do feito. Palmas – TO, 17 novembro de 2014. Eu, Márcia Regina Pereira Silva, Escrivã Judicial, o digitei.

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

O juiz de Direito, Antíogenes Ferreira De Souza, respondendo pela Vara Especializada no combate à Violência Domestica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de Ação Penal Nº 2009.0010.5966-6, tendo como Réu: LAÉRCIO SALVINO DA COSTA, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido aos 18/06/1987, na cidade de Goianésia-PA, e como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transrito: “(...) Diante do exposto, DECLARO EXTINTA

A PUNIBILIDADE no que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual JULGO EXTINTO O PROCESSO com fulcro nos artigos 107, IV do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Considerando o motivo da extinção, sem custas e honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação juto aos órgãos próprios de informações criminais, no que for cabível á(s) hipótese(s). Publique-se e registre-se como de praxe. Intimem-se Ministério Público, Assistência da Acusação e Defesa, bem como as pessoas que figurarem na condição de vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) autor(es) do(s) fato(s) no que couber. Providencie-se o necessário e ultimadas as providencias, arquivem-se os autos. Palmas/TO, 28 de agosto de 2014. ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA. Juiz de Direito".

PARAÍSO **Juizado Especial Cível e Criminal**

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO: COBRANÇA – Autos nº 2010.0000.2560-5.

Requerente(s).....: WESLEY ALVES FERREIRA.

Advogado(a).....: Dr. Raphael Brandão Pires- OAB-TO 4094.

Requerido(a).....: MONALISA ALVES DOS SANTOS.

Fica a parte Requerente, através de seu(s) respectivo(s) procurador(a)(e)(s), intimada(s) do ato processual abaixo:

SENTENÇA: "... Diante do exposto, caracterizado o desinteresse da requerente, que negligenciou e abandonou a causa, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, inciso III, do CPC, c/c art. 51, § 1º, da Lei nº 9.099/95. Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, substituindo-os por cópia autenticada. Sem custas e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após, arquive-se. Paraíso do Tocantins/TO, 19 de novembro de 2014. (ass.) RICARDO FERREIRA LEITE. Juiz de Direito."

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – Autos nº 2010.0000.2683-0.

Exequente(s).....: EDNEUSA MÁRCIA DE MORAIS.

Advogado(a).....: Dra. Edneusa Márcia Moraes- OAB-TO 3872.

Executado(a).....: JOSÉ CARLOS DA COSTA.

Fica a parte Exequente, através de seu(s) respectivo(s) procurador(a)(e)(s), intimada(s) do ato processual abaixo:

SENTENÇA: "... Diante do exposto, caracterizado o desinteresse da requerente, que negligenciou e abandonou a causa, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, inciso III, do CPC, c/c art. 51, § 1º, da Lei nº 9.099/95. Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, substituindo-os por cópia autenticada. Sem custas e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após, arquive-se. Paraíso do Tocantins/TO, 19 de novembro de 2014. (ass.) RICARDO FERREIRA LEITE. Juiz de Direito."

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – Autos nº 2007.0007.9510-9

Exequente(s).....: PEDRO RODRIGUES MORAES FILHO

Advogado(a).....: Dr. Rogério Augusto Magno de Macedo Mendonça- OAB-TO 4087-B.

Executado(a).....: DARLAN VIANA CARNEIRO.

Fica a parte Exequente, através de seu(s) respectivo(s) procurador(a)(e)(s), intimada(s) do ato processual abaixo:

SENTENÇA: "... Posto isto, homologo a desistência da ação e julgo extinto o processo sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC, c/c art. 51, § 1º, da Lei nº 9.099/95, determinando o desbloqueio da penhora realizada às fls. 34. Sem custas e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após, ao arquivo. Paraíso do Tocantins/TO, 20 de novembro de 2014. (ass.) RICARDO FERREIRA LEITE. Juiz de Direito."

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL – Autos nº 2010.0000.2637-7

Exequente(s).....: SÔNIA MARIA MARTINS CAMPOS.

Advogado(a).....: Dr. Raphael Brandão Pires- OAB-TO 4094.

Requerido(a).....: CAMILA CÂMARA FERREIRA.

Fica a parte Exequente, através de seu(s) respectivo(s) procurador(a)(e)(s), intimada(s) do ato processual abaixo:

SENTENÇA: "... Diante do exposto, caracterizado o desinteresse da exequente, que negligenciou e abandonou a causa, julgo extinto o processo de execução, com fulcro no art. 267, inciso II e III, do Código de Processo Civil, c/c art. 51, § 1º, e 53, § 4º, ambos da Lei nº 9.099/95, autorizando a devolução dos documentos à exequente e o desbloqueio da penhora realizada nos autos. Sem custas. P.R.I. Após, arquive-se. Paraíso do Tocantins/TO, 20 de novembro de 2014. (ass.) RICARDO FERREIRA LEITE. Juiz de Direito."

AÇÃO: DECLARATÓRIA- Autos nº 2011.0000.3261-8.

Requerente(s)..... : ANA ZÉLIA ABREU WANDERLEY.

Advogado(a).....: Dr. Luiz Carlos Lacerda Cabral- OAB-TO 812.

Requerido(a).....: DURMA BEM COLCHÕES LTDA.

Fica a parte Requerente, através de seu(s) respectivo(s) procurador(a)(e)(s), intimada(s) do ato processual abaixo:

SENTENÇA: "... Diante do exposto, caracterizado o desinteresse da requerente, que negligenciou e abandonou a causa, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, III, do Código de Processo Civil, c/c art. 51, § 1º, da Lei nº 9.099/95. Sem custas. P.R.I. Após, arquive-se. Paraíso do Tocantins/TO, 19 de novembro de 2014. (ass.) RICARDO FERREIRA LEITE. Juiz de Direito."

AÇÃO: EXECUÇÃO- Autos nº 2009.0002.8290-6.

Exequente(s)..... : MARIA JOSÉ DOS SANTOS.

Advogado(a).....: Dr. Aleksander Ogawa da Silva Ribeiro- OAB-TO 2549.

Executado(a).....: JOÃO CARLOS COELHO RODRIGUES

Fica a parte Exequente, através de seu(s) respectivo(s) procurador(a)(e)(s), intimada(s) do ato processual abaixo:

DESPACHO: "A autora não impulsionou o processo, pois não se manifestou após o prazo de suspensão que requereu, ...circunstância fática que evidencia desinteresse e o abandono de causa. Assim, caracterizado o desinteresse da demandante, ARQUIVEM-SE os autos, sem prejuízo do seu desarquivamento a pedido da parte, nos termos do 5º do art. 475-J do CPC. Paraíso do Tocantins/TO, 19/11/2014. (ass.) RICARDO FERREIRA LEITE. Juiz de Direito."

AÇÃO: COBRANÇA – Autos nº 2011.0000.3074-7/0

Requerente(s)..... : RITA DE CÁSSIA DE SOUSA ALVES.

Advogado(a).....: Dr. Whillam Maciel Bastos- OAB-TO 4340.

Requerido(a).....: GILBERTO ALVES GOMES.

Fica a parte acima mencionada através de seu respectivo procurador(a), intimado(a) do ato processual abaixo:

SENTENÇA: "... Diante do exposto, caracterizado o desinteresse da requerente, que negligenciou e abandonou a causa, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, III, do Código de Processo Civil, c/c art. 51, § 1º, da Lei nº 9.099/95. Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, substituindo-os por cópia autenticada. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após, arquive-se. Paraíso do Tocantins/TO, 19 de novembro de 2014. (ass.) RICARDO FERREIRA LEITE- Juiz de Direito."

AÇÃO: EXECUÇÃO – Autos nº 2010.0000.2788-8.

Exequente(s)..... : RAIMUNDO LOPES DE SOUZA.

Advogado(a).....: Dra. Vanuza Pires da Costa. - OAB-TO 2191.

Executado(a).....: BANCO BMG S.A.

Advogado(a).....: Dr. Felipe Gazola Vieira Marques- OAB-MG 76696.

Ficam as partes através de seu respectivo procurador(a), intimado(a) do ato processual abaixo:

DESPACHO " Às fls. 213/215 o autor postula a aplicação da multa de dez por cento do art. 475-J, caput, do CPC, alegando que a sentença foi cumprida após o prazo estipulado no referido dispositivo. O Enunciado 15 das Turmas Recursais do Estado do Tocantins dispõe, que, havendo o trânsito em julgado da sentença ou do acórdão condenatório, é necessária nova intimação do devedor para fins de aplicação de multa prevista no art. 475-J do CPC. Como não houve nova intimação do devedor para o cumprimento voluntário da sentença, a cobrança da referida multa é indevida porque o pagamento da condenação foi realizado antes de concretizada a situação que autoriza a aplicação da penalidade, conforme o entendimento das Turmas Recursais. Assim, indefiro a execução requerida pelo autor e determino o arquivamento dos autos. Intime-se. Paraíso do Tocantins/TO, 19/11/2014. (ass.) RICARDO FERREIRA LEITE- Juiz de Direito."

AÇÃO: EXECUÇÃO – Autos nº 2008.0004.5367-1

Embargante(s)..... : BANCO BMC.

Advogado(a).....: Dr. José Edgard da Cunha Bueno Filho - OAB-SP 126.504

Embargado(a).....: JOÃO GOMES DE SOUZA

Advogado(a).....: Dr. Sérgio Barros de Souza – OAB-TO 748

Ficam as partes através de seu respectivo procurador(a), intimado(a) do ato processual abaixo:

SENTENÇA: "... Posto isto, com fulcro no art. 267, I, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial dos embargos à execução e julgo-os extintos sem resolução de mérito. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após, ao arquivo. Paraíso do Tocantins/TO, 20 de novembro de 2014. (ass.) RICARDO FERREIRA LEITE- Juiz de Direito."

PEDRO AFONSO

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS: Nº. 2009.0007.7019-6/0 – EPROC Nº 5000134-15.2010.827.2733

CHAVE PROCESSO: 414096940614

AÇÃO – EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

REQUERENTE: JOÃO CARLOS VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO: FREDSON ALVES DE SOUZA – OAB-TO 4.433

REQUERIDO: CEREALISTA BOM JESUS LTDA

ADVOGADO: NEVAN PEREIRA DA COSTA – OAB-TO 5.281

Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número, **ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”**. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS: Nº. 2009.0007.7019-6/0 – EPROC Nº 5000093-82.2009.827.2733

CHAVE PROCESSO: 708163447114

AÇÃO – COBRANÇA

REQUERENTE: FRANCISCO PEREIRA DA COSTA

ADVOGADO: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS – OAB-TO 3.138

REQUERIDO: MUNICIPIO DE PEDRO AFONSO

ADVOGADO: PETERSON LIMA FERREIRA – OAB-TO 5.485

Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número, **ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC com a fase “baixa por digitalização”**. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

AUTOS 1.231/00 – EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

Exequente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA

Advogados: RICARDO DE OLIVEIRA RICCA – OAB-SP 286.325

Executado: CARVALHO E MARTINS LTDA

JOSÉ WELLINGTON MARTINS TOM BELARMINO

Advogados: MARCELO MARTINS BELARMINO – OAB-TO 1.923-A

ELTON FERNANDES RÉU – OAB-SP 185.631

DESPACHO – “Verifica-se as fls. 256/257, que o bem penhorado e designado praça foi adjudicado pela Empresa Bio Soja Indústrias Químicas e Biológicas Ltda. Assim, determino a suspensão das praças designadas para os dias 25/11/2014 e 11/12/2014. Intime-se o Exequente para indicar bens passíveis de penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção. Pedro Afonso-TO 18 de novembro de 2014, Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito”.

AUTOS 1.230/00 – EXECUÇÃO HIPOTECARIA

Exequente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA

Advogados: RICARDO DE OLIVEIRA RICCA – OAB-SP 286.325

Executado: CARVALHO E MARTINS LTDA

JOSÉ WELLINGTON MARTINS TOM BELARMINO

Advogados: MARCELO MARTINS BELARMINO – OAB-TO 1.923-A

ELTON FERNANDES RÉU – OAB-SP 185.631

DESPACHO – “Verifica-se as fls. 195/196, que o bem penhorado e designado foi adjudicado pela Empresa Bio Soja Indústrias Químicas e Biológicas Ltda. Assim, Intime-se o Exequente para indicar bens passíveis de penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção. Pedro Afonso-TO 18 de novembro de 2014, Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito”.

AUTOS 1.249/00 – EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

Exequente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA

Advogados: RICARDO DE OLIVEIRA RICCA – OAB-SP 286.325

Executado: CARVALHO E MARTINS LTDA

JOSÉ WELLINGTON MARTINS TOM BELARMINO

Advogados: MARCELO MARTINS BELARMINO – OAB-TO 1.923-A

ELTON FERNANDES RÉU – OAB-SP 185.631

DESPACHO – “Verifica-se as fls. 257, que o bem penhorado e designado praça foi adjudicado pela Empresa Bio Soja Indústrias Químicas e Biológicas Ltda. Assim, determino a suspensão das praças designadas para os dias 25/11/2014 e 11/12/2014. Intime-se o Exequente para indicar bens passíveis de penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção. Pedro Afonso-TO 18 de novembro de 2014, Ass) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza de Direito”.

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS: Nº. 2010.0007.7930-8/0 – E-PROC Nº **5000133-30.2010.827.2733**

AÇÃO – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA,

REQUERENTE: RAIMUNDO BRITO CARDOSO

ADVOGADO: JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO - OAB/TO 1498 - B.

REQUERIDO: MUNICIPIO DE PEDRO AFONSO - TO

ADVOGADO: FABIO BEZERRA DE AGUIAR – OAB/TO 3990, RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR – OAB/TO 5387, KÁTIA BOTELHO AZEVEDO – OAB/TO 3950 E PETERSON LIMA FERREIRA – OAB/TO 5485.

Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000133-30.2010.827.2733**, ficam também intimadas de que **após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no **E-PROC/TJTO**, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v.

Família, Infância, Juventude e Civel**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****DIGITALIZAÇÃO**

AUTOS: Nº. **2008.0010.1717-5/0**

Requerente: JOSÉ ADELMIR GOMES GOETTEN

Advogado: DR. LEONARDO DE CASTRO VOLPE – OAB/TO 5007-A

Advogado: DR. JOAQUIM GONZAGA NETO – OAB/TO 1317-A

Advogado: DRA. DANIELA AUGUSTO GUIMARÃES – OAB/TO 3912

Requerido: NELSON DALL AGNOL

Requerido: MARIVONE MARIA ZAFFARI DALL AGNOL

Advogado: DRA. BARBARA HENRYKA LIS DE FIGUEIREDO – OAB/TO 99-B

Advogado: DR. FERNANDO CARLOS FIEL DE VASCONCELOS FIGUEIREDO – OAB/TO 1754

Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua **digitalização** e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000047-30.2008.827.2733** ficam também intimadas de que **após essa publicação o processo físico será arquivado**, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no **E-PROC/TJTO**, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v

AUTOS Nº 2009.0008.8293-8/0 – EMBARGOS DE TERCEIRO

Embargante: OLIVIO PADILHO DOS SANTOS

Embargante: JOVELINA PEREIRA DOS SANTOS

Advogado: DR ANTONIO MARIANO DOS SANTOS .- OAB/TO 1104-B

Embargado: CASSIUS FERREIRA GARIGLIO

DESPACHO: INTIMAÇÃO “Intimem-se o autor/embargante para réplica em 10 (dez) dias”. Pedro Afonso 27 de janeiro de 2014.

Ass) Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS

AUTOS Nº 2011.0006.5335-3/0 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Requerente: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: FRANCISCO CAVALCANTE DA LUZ

Advogado: DR. LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO – OAB/TO 1824

DESPACHO: INTIMAÇÃO “(...) Com o retorno dos autos, intime-se o requerido nos mesmo termos, para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de preclusão. Em seguida, conclusos. Cumpra-se”. Pedro Afonso 27 de novembro de 2013. Ass) Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS

AUTOS Nº 2008.0001.6953-2/0 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Exeqüente: LORENA PECLAT BARBOSA

Advogado: DR. CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO – OAB/TO 906

Advogado: DR. ELTON VALDIR SCHMITZ – OAB/ TO 4364

Executado: TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Advogado: DR.EVALDO BASTOS RAMALHO JUNIOR – OAB/GO 18029

DESPACHO: INTIMAÇÃO “Intimem-se a autora para acompanhar a carta precatória de bloqueio na comarca de São Paulo”.

Pedro Afonso 27 de maio de 2014. Ass) Juíza LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS

PEIXE

2ª Cível Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS nº 2009.0003.3229-6

AÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Requerente: ELMIRA LOPES DA ROCHA

Advogado: Drs. OSVAIR CANDIDO SARTORI FILHO-OAB/TO nº43.301-A e MARCOS PAULO FÁVARO-OAB/TO nº 4.128-A

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

INTIMAÇÃO da parte conclusiva da SENTENÇA de fls.121. “Vistos. (...) Ante o exposto, JULGO EXTINTA a Execução de sentença, nos termos do art. 794, I do CPC, com resolução do mérito, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Deixo de condenar o executado em honorários advocatícios em virtude de não haver resistência à execução. Expeça-se o respectivo alvará em favor da autora. P.R.I e após o transito em julgado, arquive-se com as cautelas de estilo. Peixe, 17 de Novembro de 2014. (ass.) Juíza de Direito.

AUTOS nº 2011.0012.3936-4/0

AÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Requerente: MARIA DE CASTRO CARNEIRO

Advogado: Dr. EDER CESAR DE CASTRO MARTINS – OAB/TO nº 3607

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO da parte conclusiva da SENTENÇA de fls.82. “Vistos. (...) Ante o exposto, JULGO EXTINTA a Execução de sentença, nos termos do art. 794, I do CPC, com resolução do mérito, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Deixo de condenar o executado em honorários advocatícios em virtude de não haver resistência à execução. Expeçam-se os respectivos alvarás. P.R.I e após o transito em julgado, arquive-se com as cautelas de estilo. Peixe, 17 de Novembro de 2014. (ass.) Juíza de Direito.

PORTO NACIONAL

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2010.0002.3644 - 4 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

Procurador (A): DR. ELAINE AYRES BARROS. OAB/TO: 2402.

Requerido: ALBINO ARAUJO REIS e ADALIA ARAUJO REIS.

Procurador: DR. CLAIRTON LUCIO FERNANDES. OAB/TO: 1308.

INTIMAÇÃO DOS PROCURADORES DAS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 122: “Nestes autos, verifica-se a parte exeqüente compareceu requerendo a suspensão do curso da presente execução, vem virtude de negociação. Assim, fica deferido o pedido. Aguarda-se em arquivo provisório eventual impulso das partes, sem baixar e ciente a parte exeqüente. Providencie-se o necessário. Porto Nacional/TO, 14 de novembro de 2014.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO 2012.0004.5197-0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

Requerente: FERPAM COMERCIO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.

Procurador (A): DR. FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA – OAB/TO: 1286

Requerido: UNIREDE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES

INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DA PARTE AUTORA DO DESPACHO FLS. 47 “Arquivem-se os presentes autos. Int. Porto Nacional/TO, 14 de novembro de 2014. Adhemar Chúfalo Filho. Juiz de Direito em substituição.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO 2011.0012.3823-6 – EXECUÇÃO DE TITULO EXRAJUDICIAL**Requerente: FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA.**

Procurador (A): DR. VINICIUS ARRAY - OAB/TO: 4956-A

Requerido: DELCIO SAUSEN E OUTROS.

INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DA PARTE EXEQUENTE DO DESPACHO FLS. 87: “Folha (s) 78/86 v: Vista a parte exeqüente com oportunidade de manifestação no prazo de 10 dias. Int. Porto Nacional/TO, 14 de novembro de 2014. Adhemar Chúfalo Filho. Juiz de Direito em substituição.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO 2011.0011.6624-3/0 – INDENIZAÇÃO C/C COBRANÇA E RESCISÃO DE CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.**Requerente: LCC COMERCIO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

Procurador (A): DR. EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO - OAB/TO: 1242-A

Requerido: J MACEDO ALIMENTOS DO NORDESTE S/A.

Procurador: DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO – OAB/SP: 98.628.

INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DA PARTE EXECUTADA DO DESPACHO FLS. 430: “Folha 430: Intime-se a parte executada para que efetue o pagamento, consignado que a multa de 10% (CPC, art. 475-J) incidirá tão só na hipótese da ausência de quitação no prazo de quinze dias (STJ – Resp 126522). Providencie-se o necessário, ciente a exeqüente. Porto Nacional/TO, 19 de novembro de 2014. Adhemar Chúfalo Filho. Juiz de Direito em substituição.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2008.0008.8431-2 – EXECUÇÃO DE TITULO EXRAJUDICIAL**Requerente: HEFPEL HIDRO EQUIPAMENTOS LTDA.**

Procurador (A): Dra. DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA OAB/TO: 4954

Requerido: AILTON LOPES DA CONCEIÇÃO

Procurador: Dra. QUINARA RESENDE PEREIRA DA SILVA VIANA – OAB/TO: 1853

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 95: “Arquivem-se os presentes autos. Int.. Porto Nacional / TO, 14 de novembro de 2014. Adhemar Chúfalo Filho. Juiz de Direito.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados

AUTOS/AÇÃO: 2011.0011.6691-0. – REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR.**Requerente: GRACIOSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Advogado (A): DR. ROGÉRIO GOMES COELHO. OAB/TO: 4155

Requerido: MIGUEL DE TAL, NETO DE TAL, CARLOS DE TAL E OUTROS.

INTIMAÇÃO DO PROCURADOR DA S PARTES DA SENTENÇA DE FL. 82/84: “Diante do exposto e com fulcro nos artigos 432 e 267, IV e VI do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito. Por dar causa à extinção, arcará a parte autora com as eventuais custas pendentes. P. R. I. e após, arquivem-se. Porto Nacional/TO, 19 de novembro de 2014. Adhemar Chúfalo Filho. Juiz de Direito em substituição. 1ª Vara Cível.

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2010.0011.4376 – 8 – INTERDITO PROIBITÓRIO.**Requerente: MIGUELINA DIAS DOS REIS.**

Procurador (A): DR. CRÉSIO MIRANDA RIBEIRO. OAB/TO: 2511-B.

Requerido: PAULO HENRIQUE GARCIA e MARIA DE FÁTIMA FERNANDES.

Procurador: DR. JOAQUIM CÉSAR SCHAITD KNEWITZ- OAB/TO: 1275 e DR. ELISABETE SOARES DE ARAÚJO. OAB/TO: 3134-A.

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 226: "Declaro – me suspeito por foro íntimo par atuar nos presentes autos. Ao substituto automático. Porto Nacional/TO, 19 de novembro de 2014. Adhemar Chúfalo Filho".

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Doutora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de LEVANTAMENTO DE INTERDIÇÃO DE SERGIO CARLOS DE OLIVEIRA – AUTOS Nº 5002758-20.2013.827.2737, foi concedido o levantamento da interdição do requerente, conforme se vê no final da sentença: – **"POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e DETERMINO o LEVANTAMENTO DA INTERDIÇÃO de SERGIO CARLOS DE OLIVEIRA, com fulcro no art. 1.186 do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, publique-se a sentença por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias no Diário da Justiça. Após, expeça-se mandado de averbação da sentença(art. 1.186, § 2º do CPC). PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. Expeça-se o necessário. Dê-se baixa com o trânsito em julgado. Porto Nacional, 27 de agosto de 2014.(a) Hélvia Túlia Sandes Pedreira-Juíza de Direito".** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e catorze (20.06.2014). Eu, Maria Célia Aires Alves-Escrivã, subscrevi. Juíza de Direito-Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira.

TOCANTINÓPOLIS

Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 2012.0003.6981-5/0 - Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS.

Requerente – Isaac de Sousa Rocha e outro, representados por sua genitora Nalu da Silva Rocha.

Advogado: Defensoria Pública.

Requerido: Edson de Sousa Pereira.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do requerido EDSON DE SOUSA PEREIRA, brasileiro, divorciado, atualmente em lugar incerto e não sabido. da r. SENTENÇA prolatada nos autos, epigrafada no seguinte teor: SENTENÇA: "Cuidam os autos de Ação de Execução de Alimentos proposta por I.S.R., e outro representados por sua genitora NALU DA SILVA ROCHA em face de EDSON DE SOUSA PEREIRA. (...). Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o processo com resolução do mérito, com fulcro no artigo 794 inciso I, todos do CPC, e determino o seu arquivamento com as baixas de praxe. Sem custas visto ser a parte beneficiária da assistência judiciária gratuita. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquive-se." Tocantinópolis-TO, 13 de maio de 2014, Dr. Helder Carvalho Lisboa, Juiz de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Processo nº 2010.0000.1255-4/0 - Ação: SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA

Requerente – Sâmara Alves Brito.

Advogado: Defensoria Pública.

Requerido – Francisca Alves Lima de Carvalho.

INTIMAÇÃO da parte requerida da r. SENTENÇA prolatada nos autos, epigrafada no seguinte teor: SENTENÇA: "Cuidam-se os presentes autos de Substituição de Curatela c/c tutela antecipada do termo de compromisso provisório proposta por SÂMARA ALVES BRITO em face de FRANCISCA ALVES LIMA DE CARVALHO. (...) na hipótese ora tratada, as provas documentais, especialmente o relatório do estudo social realizado pelo CREAS, revelam-se satisfatórios à demonstração de que a substituta possui todas as condições de bem cuidar do interditado. Diante do exposto, em consonância com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE o pedido, nos termos do artigo 269 inciso I, do CPC e DEFIRO A SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA do interditado CLEITON ALVES BRITO. Nomeio como nova curadora do interditado a Sra. SÂMARA ALVES BRITO, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens moveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interditado, sem autorização judicial. Expeça-se novo termo de curatela definitiva, sendo que no referido termo, deverá constar as advertências acima, bem como o disposto no artigo 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil, oficiando a serventia extrajudicial desta cidade. Publique-se na imprensa oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Sem custas e sem honorários, Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Transitada em julgado, arquive-se." Tocantinópolis/TO, 13 de maio de 2014, Dr. Helder Carvalho Lisboa, Juiz de Direito.

WANDERLÂNDIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A DOUTORA WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, SITO À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Publicação de Sentença virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de INTERDIÇÃO autuada sob o nº 0000631-51.2014.827.2741, proposta por ELZA ALVES

DE SOUSA, em face de **DOMINGOS ALVES DE SOUSA**. Pela MM^a. Juíza de Direito, foi decretada a interdição de **DOMINGOS ALVES DE SOUSA**, conforme o teor da parte conclusiva da sentença, a seguir transcrita: "... Ante o exposto, decreto a INTERDIÇÃO do requerido, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, e, de acordo com o art. 1.767 do Código Civil, nomeio-lhe Curador a requerente. Nesta senda, JULGO EXTINTO o processo, com resolução do mérito, com fulcro no artigo 269, I do CPC. Em obediência ao disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil de Pessoas Naturais e publique-se pelo órgão oficial por três vezes e edital de interdição, com intervalo de dez dias, deixando-se de fazer a publicação pela imprensa local por inexistência no Município, devendo ser afixado no átrio do Fórum. Sem custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Wanderlândia-TO, 26 de setembro de 2014. (ass.) Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito." **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **vinte e um** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e quatorze**. E, **Marinalva de Sousa**, Técnica Judiciária em exercício na Escrivania Cível digitei e subscrevi.

PRESIDÊNCIA

Decreto Judiciário

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 356, de 24 de novembro de 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a vacância do cargo ocupado pelo Desembargador José Liberato Costa Póvoa já se encontra declarada por meio do Decreto Judiciário nº 155, de 5 de maio de 2014, em razão de haver implementado, em 12 de abril de 2014, a idade limite para o exercício de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Judiciário nº 334, de 4 de novembro de 2014, publicado no Diário da Justiça nº 3.462, da mesma data, para o fim de excluir a expressão "declarando a vacância do referido cargo".

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de novembro de 2014.

Palmas, 24 de novembro de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

Presidente

Portaria

PORATARIA Nº 4148, de 24 de novembro de 2014

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 2, de 22 de fevereiro de 2013, c/c a Instrução Normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2014, bem como o contido no processo SEI nº 14.0.000078775-3;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Juízes Odete Batista Dias Almeida, Vandrê Marques e Silva, Willian Trigílio da Silva e Frederico Paiva Bandeira de Souza para, sem prejuízo de suas funções, auxiliarem na realização de mutirão de audiências de instrução e julgamento, no Juizado Especial Cível da Comarca de Palmas, no período de 24 a 28 de novembro de 2014, nos termos da Portaria nº 4.075, de 18 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portaria

PORATARIA Nº 4141/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 21 de novembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9669/2014, resolve conceder ao Magistrado **Allan Martins Ferreira, Juiz de Direito de 3ª Entrância - Juz3, Matrícula 128258** e ao servidor **Danilo Cardoso Parente, Assessor Jurídico de 1a Instância Daj5, Matrícula 352989**, como auxiliar direto do Juiz, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos de Porto Nacional/TO à Brejinho de Nazaré/TO - Distrito de Porto Nacional, no dia 19/11/2014, com a finalidade de inspeção carcerária.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 30,64 (trinta reais e sessenta e quatro centavos) em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PORTARIA N° 4142/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 21 de novembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9668/2014, resolve conceder ao servidor **Wbiratan Pereira Ribeiro, Técnico Judiciário de 1ª Instância - B9, Matrícula 239540**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento de Porto Nacional/TO à Palmas/TO, no período de 20 a 21/11/2014, com a finalidade de participar do curso de Sensibilização Responsabilidade Socioambiental A3P, conforme SEI 14.0.000064807-9.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PORTARIA N° 4143/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 21 de novembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9667/2014, resolve conceder ao servidor **Tercio Skeff Cunha, Assessor Jurídico de 1a Instância - Daj5, Matrícula 353201**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seu deslocamento de Itacajá/TO à Araguaína/TO, no período de 24 a 26/11/2014, com a finalidade de acompanhar como auxiliar direto o Juiz Titular nos trabalhos de cumulação dos feitos da Vara de Execuções Criminais, conforme SEI nº 14.0.000206529-1.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PORTARIA N° 4144/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 21 de novembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9666/2014, resolve conceder aos servidores **Cynthia Angella Carreira, Assistente Social, Matrícula 352932** e **Taila Medeiros Terra, Psicólogo, Matrícula 352935**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seus deslocamentos de Gurupi/TO à Dueré/TO, no dia 24/11/2014, com a finalidade de fiscalização de prestação de serviços à comunidade.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PORTARIA N° 4146/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9671/2014, resolve conceder ao servidor **Markus Dannylo Cordeiro Rodrigues, Técnico Judiciário de 1ª Instância - B7, Matrícula**

274735, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento de Arraias/TO à Palmas/TO, no período de 20 a 21/11/2014, com a finalidade de participar do curso de Sensibilização Responsabilidade Socioambiental A3P, conforme SEI 14.0.000064807-9.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

PORTARIA N° 4147/2014 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 24 de novembro de 2014

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 9670/2014, resolve conceder ao servidor **Mario Sergio Loureiro Soares, Engenheiro - Daj6, Matrícula 352204**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento de Palmas/TO à Comarca de Novo Acordo/TO, no dia 20/11/2014, com a finalidade de vistoria técnica.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL.

Ronilson Pereira da Silva
Diretor Geral Substituto

ESMAT
Edital

EDITAL nº 062, de 2014

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação da **Capacitação sobre as Tabelas Processuais Unificadas**, a ser realizado no período de 1º a 12 de dezembro de 2014, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Capacitação sobre as Tabelas Processuais Unificadas

Objetivo: promover o conhecimento das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário e o manuseio das mesmas dentro do processo eletrônico. Conscientizar os usuários do processo eletrônico (eProc) sobre a importância da utilização e lançamentos das referidas tabelas, bem como capacitar os quanto aos "movimentos", a serem registrados nos andamentos processuais, demonstrando seus reflexos diretos nos sistemas estatísticos do TJTO.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 24 a 28 de novembro de 2014.

Inscrições: Serão realizadas, via web, no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat

Público-Alvo: Magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense.

Carga horária: 24 horas

Modalidade: EaD

Horário das aulas: As aulas serão transmitidas pela Rede Tecnológica de EaD, conforme descrição no cronograma. As atividades complementares estarão disponíveis 24 horas por dia no Ambiente Virtual de Aprendizagem, conforme cronograma do curso.

Local: Salas de aula da Esmat e as quarenta e uma Comarcas do Interior do Tocantins

Número de vagas: 350 vagas.

2. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

- 2.1 Ser magistrado ou servidor do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
- 2.2 Realizar a inscrição via web, disponível no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat
- 2.3 Estar entre os trezentos e cinquenta primeiros inscritos, que é o total de vagas disponíveis.

3. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

3.1 Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas, as quais serão desenvolvidas da seguinte forma:

3.1.1 Os alunos serão avaliados por meio de atividades práticas a serem desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), durante o curso, como fóruns, *chats* e atividades avaliativas.

3.1.2 O critério de avaliação da aprendizagem dos alunos será feito por participação, interação, domínio de competências e habilidades na área de Informática.

3.1.3 Só receberão certificado de conclusão os alunos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 e frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento.

3.1.4 A frequência será contabilizada por meio de participações nos *chats*, fóruns e realização das atividades.

3.2 A frequência será contabilizada com base nas informações retiradas do relatório de participação, conforme item 3.1.4 deste Edital, disponibilizado pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat (AVA).

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Resolução 12/2006 do CNJ (cria o Banco de Soluções do Poder Judiciário);

Resolução 46/2007 do CNJ (cria as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário);

Tabelas Processuais Unificadas do CNJ viabilizando o cadastramento, a (re) distribuição, a autuação ou a alteração da classificação dos feitos pelos serventuários.

Rotinas cartorárias dentro do eProc para movimentação dos processos judiciais nos moldes da Tabela de Movimentos do Poder Judiciário.

Atos judiciais que movimentam os processos nos moldes da Tabela de Movimentos do Poder Judiciário.

Cronograma de Atividades

Transmissão das Aulas

Data	Dia da Semana	Atividade	Horário	CH
1º/12/2014	Segunda-feira	Aula 1	8h às 11h	3h
10/12/2014	Terça-feira	Aula 2	8h às 11h	3h

Atividade AVA

Atividade	Período	CH
Interatividade AVA	1º a 11/12/2014	18h

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ 2.879, de 23 de maio de 2012.

5.2 A desistência do curso sem causa justificada, e não comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, sujeitará o inscrito à perda do direito de participar em evento de capacitação pelo período de dois meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

5.3 A desistência do curso iniciado ou a reaprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

5.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 20 de novembro de 2014.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PRESIDENTE Des. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA ANA CARINA MENDES SOUTO VICE-PRESIDENTE Des. JOSÉ DE MOURA FILHO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI JUIZ(A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA Drª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE TRIBUNAL PLENO Des. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Presidente) Des. AMADO CILTON ROSA Des. JOSÉ DE MOURA FILHO Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS Des.ª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vacância) Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vacância)	Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator) Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor) Des. MOURA FILHO (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator) Des. MOURA FILHO (Revisor) Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal) 1ª CÂMARA CRIMINAL Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Presidente) WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário) Sessões: Terças-feiras (14h00) 1ª TURMA JULGADORA Des. MOURA FILHO (Relator) Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor) Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator) Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor) Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator) Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor) Des. MOURA FILHO (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator) Des. MOURA FILHO (Revisor) Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal) 2ª CÂMARA CRIMINAL Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Presidente) SECRETÁRIA: MARIA SUELÍ DE S. AMARAL CURY (Secretária) Sessões: Terças - feiras, às 14h00. 1ª TURMA JULGADORA Juíza ADELINA GURAK (Relatora) Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Revisora) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Relatora) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor) Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator) Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora) Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora) Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Revisora) Juíza ADELINA GURAK (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Relatora) Juíza ADELINA GURAK (Revisora) Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Vogal) 2ª CÂMARA CÍVEL Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA (Presidente) ORFILA LEITE FERNANDES , (Secretária) Sessões: quartas-feiras, às 14h00. 1ª TURMA JULGADORA Des. MOURA FILHO (Relator) Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor) Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator) Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)	Des. RONALDO EURÍPEDES (Suplente) Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas. COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Des. MOURA FILHO Des.ª. JACQUELINE ADORNO Des. RONALDO EURÍPEDES Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente) COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO Des. MARCO VILLAS BOAS Des.ª. JACQUELINE ADORNO Des. RONALDO EURÍPEDES Des.ª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente) COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA Des. LUIZ GADOTTI Des.ª. JACQUELINE ADORNO Des. RONALDO EURÍPEDES Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente) COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO Des.ª. ÂNGELA PRUDENTE Des. MOURA FILHO Des. LUIZ GADOTTI Des.ª. JACQUELINE ADORNO (Suplente) OUVIDORIA DESEMBARGADOR MOURA FILHO ESMAT DIRETOR GERAL DA ESMAT DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS 1º DIRETOR ADJUNTO: Des. RONALDO EURÍPEDES 2º DIRETOR ADJUNTO: Des. HELVÉCIO B. MAIANETO 3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr JUÍZ REPRESENTANTE: OCÉLIO NOBRE DA SILVA DIRETORA EXECUTIVA ANA BEATRIZ DE O. PRETTO DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DIRETOR GERAL FLÁVIO LEAL RIBEIRO DIRETOR ADMINISTRATIVO RONILSON PEREIRA DA SILVA DIRETOR FINANCEIRO GIZELSON MONTEIRO DE MOURA DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL VANUSA BASTOS DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ROGÉRIO NOGUEIRA DE SOUSA DIRETOR JUDICIÁRIO FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS HERÁCLITO BOTELHO TOSCANO BARRETO JUNIOR DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA CONTROLADOR INTERNO SIDNEY ARAUJO SOUSA Divisão Diário da Justiça JOANA P. AMARAL NETA Chefe de Serviço KALESSANDRE GOMES PAROTIVO Chefe de Serviço Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h Diário da Justiça Praça dos Girassóis s/nº. Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007 Fone/Fax: (63)3218.4443 www.tjto.jus.br
--	---	--